



Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021



Parte integrante do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.
Aprovado na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jarú, e ajustado
conforme, Notas Técnicas n.ºs. 7/2020-CGFIP/DGIP/SE/MA e 5/2020-
DESF/SAPS/MS.

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jarú/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119

Programação Anual de Saúde – PAS/2021



ID: 2239617 e CRC: 27CF5D27



Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Governador do Estado de Rondônia
CORONEL MARCOS ROCHA

Secretário de Estado da Saúde
FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

Prefeito Municipal
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR

Vice-prefeito
JEVERSON LUIZ DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde
TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

Secretária Executiva da Saúde
SILÉZIA KELLY COIMBRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
VERÔNICA WENDLAND DAMACENA

Revisado por:
TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

Consolidado por:

Coordenadora de Controle, Avaliação e Auditoria
GENEILDE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA

Colaboradores:

Vice-Diretor do Hospital Municipal – HMSAD
DIEGO RAPHAEL PEREIRA DA SILVA

Diretor do Departamento de Vigilância e Saúde
MARCLEIDE SILVA FERREIRA

Diretor do Dep. de Atenção Básica em Saúde
IRINÉIA MARTINS DE MEDEIROS

Coordenadora da ESF/ESB/EAC e NASF
LUCILÉIA REIS DE ARAÚJO

Coordenador de Vigilância, Epidemiologia e Endemias
BETANIA RAFAEL DE PAULA

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jarú/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119

Programação Anual de Saúde – PAS/2021





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Chefe do Setor de Imunização

ÂNGELA PRISCILA SOARES GOMES

Chefe do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonose

ELAÍDIO DA SILVA PIMENTEL

Diretor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I

SANDRA ALVES BERNARDINO OLIVEIRA

Coordenação de Tecnologia da Informação

WEVERSON PEREIRA DE SOUZA

Assessor do Setor de Regulação e Transporte

EDILEUZA DE ANDRADE ROCHA

NILTON SILVEIRA DE FARIAS

Coordenador de Processamento e Faturamento

DANIELI AUGUSTA CORDEIRO

Coordenador de Planejamento, Acompanhamento e Controle Orçamentário

DIEGO MAMÉDIO DOS SANTOS

Assessora de Assuntos Externos da Saúde

THAIPHANY KARINA DA SILVA PINTO

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jarú/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119

Programação Anual de Saúde – PAS/2021



ID: 2239617 e CRC: 27CF5D27



SUMÁRIO

1.IDENTIFICAÇÃO	06
1.1 Informações territoriais do Município	06
1.2 Secretaria Municipal de Saúde	06
1.3 Informação da Gestão	06
1.4 Fundo Municipal de Saúde	06
1.5 Plano Municipal de Saúde	07
1.6 Informações sobre Regionalização	07
1.7 Conselho de Saúde	08
2.INTRODUÇÃO	09
3.DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMOTALIDADE	11
3.1 Histórico e Demografia do Município de Jarú	11
3.2 Infraestrutura	12
4. GESTÃO DA SAÚDE	13
4.1 Financiamento da Saúde	13
5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRET.M. DE SAÚDE	16
5.1 Instrumentos de Planejamento, Controle e Avaliação	17
5.2 Execução monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde	17
5.3 Programação Anual de Saúde – PAS	17
5.4 Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA	18
5.5 Relatório Anual de Gestão – RAG	18
5.6 Plano Plurianual – PPA	19
5.7 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	19
5.8 Lei Orçamentária Anual – LOA	19
6. REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARU	20
6.1 Atenção Primária à Saúde - APS	23
7. PROGRAMAS E ESTRATÉGIAS	24
7.1 Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ	24
7.2 Assistência à Saúde da Criança e Adolescente	24
7.2.1 Programa Nacional de Suplementação da Vitamina A	25
7.3 Programa Saúde na Escola – P.S.E	25
7.4 Assistência à Saúde da Mulher	25
7.4.1 Atenção ao Pré-natal e Puerpério	25
7.4.2 Programa Nacional de Triagem Neonatal	26





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

7.5 Prevenção do Câncer de Colo do Útero e Câncer de Mama	28
7.6 Programa Bolsa Família	28
7.7 Saúde do Idoso	29
7.7.1 Programa HiperDia (Hipertensão e Diabetes)	30
7.7.2 Programa Nacional de Controle do Tabagismo	31
7.8 Política Nacional de A. I. à Saúde das P. P. L. no Sistema Prisional – PNAISP	
7.9 Programa Academia de Saúde	31
8. ATENÇÃO À SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	32
8.1 Serviço de Apoio ao Diagnóstico Terapêutico – SADT	32
8.2 Rede de Atenção à Saúde Mental	33
8.3 Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD	34
8.4 Sistema de Regulação – SISREG	34
8.5 Tratamento Fora de Domicílio – TFD	34
9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	35
9.1 Vigilância Sanitária	35
9.2 Vigilância Epidemiológica	36
9.2.1 Perfil Epidemiológico	38
9.2.1.1 Nascidos Vivos	38
9.3 Dengue e o Aedes aegypti	38
9.3.1 Malária	40
9.4 DST/HIV/AIDS/Hepatites virais	41
9.4.1 Tuberculose – TB	42
9.4.1.2 Hanseníase	42
9.5 Agravos de Notificação Compulsória	43
9.6 Óbitos – MIF	43
10. PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO – PNI	44
11. CONTROLE SOCIAL	45
12. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS	46
12.1 Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores	47
Atenção Básica	49
Assistência Farmacêutica Básica	59
Média e Alta Complexidade – MAC	61
Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Endemias	71
Vigilância Sanitária e Zoonose	78
Controle Social – Conselho Municipal de Saúde	83
13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA P.M. SAÚDE	86
14. QUADRO ORÇAMENTÁRIO	87





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações territoriais do Município

UF	RO
Município	Jarú - Rondônia
Código do Município	1100114
Área	2.944.128 Km ² com 17,66 hab/ Km ²
População Estimada [2020]	51.620 Pessoas

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/jaru/panorama>

1.2. Secretaria Municipal de Saúde

Órgão	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Número CNES	5370078
CNPJ	20.665.259/0001-69
Endereço	Avenida Florianópolis, n°. 3062 – Setor 02
E-mail	semusa@jaru.ro.gov.br
Telefone	69-3521-2119

Fonte: CNES/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito Municipal de Jarú	João Gonçalves Silva Júnior
Vice Prefeito	Jeverson Luiz de Lima
Secretária de Saúde em Exercício	Tatiane de Almeida Domingues
E-mail Secretária	tatianedealmeida@hotmail.com
Telefone Secretária	69-3521-2119

Fonte: <http://jaru.ro.gov.br>

1.4. Fundo Municipal de Saúde

Lei de Criação	Lei Municipal nº 156/GP/1990
Data de Criação	26/12/1990
CNPJ	20.665.259/0001-69
Natureza Jurídica	Pública
Gestor do Fundo	Tatiane de Almeida Domingues

Fonte: http://transparencia.jaru.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=000254&extensao=PDF

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jarú/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119

Programação Anual de Saúde – PAS/2021





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

1.5 Plano Municipal de Saúde

Período do Plano Municipal de Saúde	2018 a 2021.
Status do Plano Municipal de Saúde	Aprovado no C.M.S. Resolução nº. 016/2017; atualizado Resolução nº 55/CMS-Jaru/RO/2019 e ajustado conforme Resolução nº. 67/CMS-Jaru-RO/2020.

Fonte: SEMUSA/2020

1.6 Informações sobre Regionalização

I GRS Ji-Paraná – Região Central
Gerente Regional: Ivo da Silva
Rua: Júlio Guerra, 388 - Centro – CEP 76.900-034
Fone: (69) 3416-4854
E-mail: atp1grsjipa@hotmail.com

Região Central	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
Alvorada D' Oeste	3.029,189 Km ²	14.106	5,56 hab/Km ²
Governador J. Teixeira	5.067,384 Km ²	7.445	2,07 hab/Km ²
Jaru	2.944,128 Km ²	51.620	17,66 hab/Km ²
Ji-Paraná	6.896,649 Km ²	130.009	16,91 hab/Km ²
Mirante da Serra	1.191,875 Km ²	10.818	9,97 hab/Km ²
Nova União	807,126 Km ²	6.895	9,28 hab/ Km ²
Ouro Preto D'Oeste	1.969,850 Km ²	35.737	19,25 hab/ Km ²
Presidente Médici	1.758,465 Km ²	18.571	12,69 hab/Km ²
São Miguel do Guaporé	7.460,219 Km ²	23.077	2,93 hab/Km ²
Teixeiropolis	459,978 Km ²	4.233	10,63 hab/Km ²
Theobroma	2.197,413 Km ²	10.395	4,85 hab/Km ²
Urupá	831,857 Km ²	11.272	15,60 hab/Km ²
Vale do Anari	3.135,106 Km ²	11.377	2,99 hab/Km ²
Vale do Paraíso	965,676 Km ²	6.656	8,50 hab/Km ²

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/jaru/panorama>

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jaru/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119

Programação Anual de Saúde – PAS/2021



ID: 2239617 e CRC: 27CF5D27



Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

1.7 Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Leis Municipais n.ºs.: 940/GP/2006; 1752/GP/2013; 2.144/GP/2017 e 2482/GP/2019.	
Endereço	Rua Florianópolis, 3062 Centro CEP: 76890-000	
E-mail	cmsjaru@hotmail.com	
Telefone	(69)-3521-5539	
Presidente	Verônica Wendland Damacena	
Número de Conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	05
	Trabalhadores	05
	Prestadores	-

Fonte: <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





2. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde, é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde – PMS, para o período 2018 - 2021, e tem por objetivo anualizar as metas do mesmo e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados, com a definição das ações, que garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas, com a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e a previsão de alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento desta programação.

Os recursos financeiros destinadas à execução das ações do SUS em Jaru são movimentados, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de transferências municipais, estaduais e federais e demais. A previsão orçamentária do FMS por programa, ações e sub função foi definida no Plano Plurianual – PPA de 2018-2021. O orçamento para o exercício de 2021, definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO

A Programação Anual de Saúde – PAS está formulada sob a óptica do planejamento, compreendendo as etapas de monitoramento e avaliação, a concentração de ações para que o planejamento possa responder de forma oportuna e efetivamente às necessidades do Sistema DGPM, e conforme a Nota Técnica nº 7/2020-CGFIP/DGIP/SE/MS – sobre ajuste no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde - PAS, para inclusão das metas ou das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID 19, que alterou o cenário da COVID 19.

Vale salientar, que conforme esta Nota Técnica a Programação Anual de Saúde não é elaborada e encaminhada para apreciação do CMS – Conselho Municipal de Saúde, por meio do DGMP. O que se procede é a anualização das metas, descrição das ações para cumprimento das metas e o registro de informações orçamentárias da PAS – Programação Anual de Saúde.

A Política Municipal de Saúde tem como objetivo: promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando à redução do risco de agravos e o acesso





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e gestão participativa do Sistema Municipal de Saúde, que é levar a saúde para mais perto da população, implementando Redes de Atenção à Saúde e, dessa forma, organizando-as para reduzir tempo de resposta no atendimento das necessidades, prevenir e gerenciar doenças crônicas, aumentando a resolutividade dos serviços prestados, com ações estratégicas à ampliação da oferta de serviços na atenção básica, priorizando-a como porta de entrada dos serviços de saúde, o fortalecimento e ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família - ESF, a implementação de equipes multiprofissionais como referência para a atenção primária à saúde, ampliação do programa de saúde bucal e de saúde mental, bem como a implementação e fortalecimento dos serviços especializados de média e alta complexidade (ambulatorial e hospitalar).

A participação e o controle social por meio da representatividade do Conselho Municipal de Saúde – CMS, fortalecem as tomadas de decisões quanto às ofertas de serviços de saúde e sua qualidade para a população e, no início de cada ano, será apresentada para aprovação do CMS, a Programação Anual de Saúde (PAS).

A PAS – Programação Anual de Saúde de 2021 será monitorada quadrimestralmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e a avaliação final ocorrerá no início de 2022 e integrará o Relatório Anual de Gestão - RAG.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.





3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1 Histórico e Demografia do Município de Jarú

O município de Jarú foi criado pela lei nº 6.921, de 16 de junho de 1981, o qual recebeu o nome de Jarú, em homenagem ao rio e à nação indígena dos Jarús. Tendo a sua instalação administrativa somente em sete de novembro do mesmo ano, com áreas desmembradas dos municípios de Ariquemes e Ji-paraná.

Figura 1 – Mapa com localização de Jarú – RO



Fonte: www.google.com.br

A população de Jarú é composta por emigrantes de outros estados, principalmente da região Nordeste do País. Há uma mescla étnica, com predomínio da mestiçagem entre brancos e negros, além da presença da tribo indígena Uru-Eu-Wau-Wau na zona rural do Distrito de Tarilândia.

Segundo dados do IBGE, série histórica do censo.





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Tabela: Série histórica população de Jarú

Ano	1996	2000	2007	2010	2016	2019
População	47.981	53.600	52.453	52.005	55.806	51.775

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/jaru/pesquisa/33/29167?tipo=ranking>

O Município possui no último Censo (2010) 52.005 pessoas, e uma população estimada (2020) de 51.620 habitantes é a 7ª cidade mais populosa do estado de Rondônia. Em comparação com outros municípios do Brasil, fica na posição 659º dentre 5.570º. Sua densidade demográfica é de 17,66 habitantes por quilômetro quadrado.

3.2 Infraestrutura

Água - O abastecimento de água no Município de Jarú está a cargo da Companhia de Águas e Esgotos (CAERD) que abastece a área urbana do município.

Os Distritos de Tarilândia, Santa Cruz da Serra, Jarú Wauaru e Bom Jesus são supridos por poços/nascentes.

Energia - O município de Jarú está interligado ao sistema de transmissão estadual da Eletrobrás, porém em 30/10/2018, a Energisa assumiu a distribuição de energia dos 52 municípios de Rondônia.

Resíduos – Os resíduos urbanos são coletados por Coleta Pública Municipal, porém, atualmente são coletados por Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia (Lixo Comum) e os resíduos infectantes dos serviços de saúde, comumente associados à denominação lixo hospitalar ou resíduo hospitalar, os quais são coletados, através de contrato com a empresa Amazon Fort Soluções Ambientais.

Habitação - No município de Jarú, vem ocorrendo uma grande expansão territorial quanto à questão habitacional. Nos últimos 02 (dois) anos, vários loteamentos foram implantados (Bela Vista, Cidade Alta, Morumbi, Orleans e Savana Park), como também o Conjunto Habitacional Luzia Abranches e Jardim Europa, Jardim América, Jardim Universitário e Jardim Novo Estado.

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jarú/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119

Programação Anual de Saúde – PAS/2021





4. GESTÃO DA SAÚDE

O Sistema de Saúde do município de Jaru, não é diferente do Sistema Nacional, atravessa atualmente um período de mudanças e transformações para o seu aperfeiçoamento. Para tanto, impõe-se a necessidade de repensar os mecanismos de gestão e de produção do cuidado em saúde, que hoje estão postos.

As diretrizes do Ministério e da Secretaria de Estado da Saúde, que apontam para o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, requerem investimento importante em diferentes áreas.

O projeto de governo da atual gestão tem o usuário como centro da atenção em saúde e a educação permanente como eixo estruturante da gestão. Dessa forma, propõe levar a saúde mais perto da população, por meio da implementação da Rede de Atenção à Saúde, organizada no município, reduzindo o tempo de resposta ao atendimento das necessidades de saúde e aumentando a resolubilidade dos serviços prestados. Para isto, é necessário articular as informações produzidas pelas diferentes Coordenações, para sua utilização oportuna no planejamento, monitoramento e avaliação, descentralizando e integrado as Unidades Assistenciais, a fim de otimizar o Sistema de Informação enquanto ferramenta de gestão.

4.1 Financiamento à Saúde

O financiamento para o Sistema Único de Saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão – União, Estados e Municípios. O Fundo de Saúde está previsto na Constituição Federal Artigos 34, 35, 156, 160, 167 e 198 e Emenda Constituição nº 29/2000.

Para acompanhamento da gestão financeira, foi criado pelo Ministério da Saúde o relatório do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, que demonstra a despesa por categoria (corrente e capital), o investimento dos três níveis de governo (União, Estado e Município na Saúde), o percentual do investimento do município de acordo com a EC/29 e os valores arcados anualmente.





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

O financiamento federal está composto por Blocos de Financiamento, antes instituído pela Portaria nº 204 do ano de 2007, que foi alterada pela Portaria nº 837 do ano de 2009, acrescentando o bloco de investimento na Rede de Serviços de Saúde. A sua transferência ocorre através de repasse “fundo a fundo”, ou seja, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O Novo Modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS) busca ampliar o acesso da população aos serviços de Saúde para garantir a universalidade do SUS. O foco é atender às necessidades e prioridades epidemiológicas, demográficas, socioeconômicas e espaciais, entre outras. Isso será estimulado por meio do componente de capitação ponderada, a qual será por pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas, que considera as diferentes características da população cadastrada e as particularidades dos territórios, de acordo com a classificação geográfica do IBGE, assim proporcionando equidade na forma de transferência dos recursos aos municípios.

A proposta também visa melhorar a qualidade da APS-Atenção Primária à Saúde, na medida em que tem como um de seus pilares a valorização do trabalho das equipes e serviços para o alcance de resultados em saúde (componente pagamento por desempenho), além de incentivar avanços na capacidade instalada (informatização) e na qualidade da Atenção (residências).

Vale ressaltar as novas regras sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, leva em consideração três principais critérios: acompanhamento dos pacientes do SUS, principalmente quem recebe benefícios sociais, crianças e idosos; melhora das condições de saúde da população, como impedir o agravamento de doenças crônicas como diabetes e redução de mortes de crianças e mães; e adesão a programas estratégicos, como Saúde Bucal, Conecte SUS (informatização) e Saúde na Hora, que amplia o horário de atendimento à população nos serviços de saúde, abrindo durante o almoço, à noite ou aos fins de semana.

Mediante Portaria nº 828 GM/MS alterando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28 de setembro de 2017, a qual contemplava o conteúdo da Portaria nº. 3992/2017 acerca do financiamento e da transferência dos recursos federais aos demais entes federados, destinados a execução das ações e os serviços públicos de saúde.





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

A recente normativa estabeleceu novos grupos de identificação transferências federais de recursos da saúde, e alterou a nomenclatura dos Blocos de Financiamento. Assim, a partir de maio de 2020 os recursos do Ministério da Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados aos Municípios passarão a ser organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento:

- I – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e
- II – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

- a) Atenção Primária;
- b) Atenção especializada;
- c) Assistência Farmacêutica;
- d) Vigilância em Saúde; e
- e) Gestão do SUS

E devido a pandemia decorrente do Coronavírus foram incorporadas nomenclaturas para identificação dos repasses de recursos financeiros, distribuídos em dois blocos de financiamento com os programas de trabalho (Função/Subfunção/Programa/Ação).

Porém, o Ministério da Saúde só transferirá os recursos se alcançarem os seguintes quesitos, conforme já dispõe a Lei Complementar nº. 141/2012:

- I. Alimentação e atualização regular dos sistemas de informações que compõem a base nacional de informação do SUS.
- II. Conselho de Saúde instituído e em funcionamento;
- III. Fundo de Saúde instituído por lei, categorizado como fundo público em funcionamento.
- IV. Plano de Saúde, programação anual de saúde e relatório de gestão submetidos ao respectivo conselho de saúde.





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

O Programa Previne Brasil foi lançado em novembro/2019, através da Portaria nº 1.740, de 10 de julho de 2020, o qual estabelece o pagamento por desempenho considerando o resultado potencial do alcance dos indicadores por equipe promovendo uma verdadeira reestruturação na forma como o Governo Federal distribui recursos aos municípios.

E dessa forma os PAB's Fixo e Variável não existem mais, pois tinham como base apenas a lógica *per capita* e existência de serviços e equipes de profissionais de saúde, bem como o PMAQ, o qual foi redirecionado para os novos critérios do financiamento da Atenção Primária, pois de 720 indicadores de desempenho, agora os municípios serão avaliados, progressivamente, por meio de 21 indicadores sem precisar de adesão prévia, sendo 7 indicadores em 2020, mais 7 em 2021 e outros 7 em 2022.

O objetivo é justamente alcançar melhores resultados em saúde a partir de indicadores acessíveis. Entre eles estão a realização de consultas pré-natais e vacinação de crianças. O pagamento referente ao desempenho será feito a partir de setembro de 2020, considerados dados do quadrimestre anterior: de maio a agosto/2020.

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Situada à Rua Florianópolis nº. 3062, Setor 02, em Jaru, Estado de Rondônia, habilitada em Gestão Plena no Sistema Único de Saúde, tem-se a NOAS 2.002, através da Portaria Nº. 2126/GM, em 06 de novembro de 2003; E homologação do Termo de Compromisso de Gestão através da Portaria Nº. 1.708 de 19 de Agosto de 2.008.

A Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde compreende as seguintes unidades:

- I – Departamento de Atenção Básica em Saúde - DAB;
- II – Vigilância em Saúde - VISA;
- III – Média a Alta Complexidade;
- IV - Assistência Farmacêutica Básica;





5.1 Instrumentos de Planejamento, Controle e Avaliação

O município utiliza os instrumentos de planejamento conforme a Portaria Ministerial nº 3332, de 28 de dezembro de 2006 e o Decreto nº 7.508/2011 e a Lei Complementar nº 141, de 16 de janeiro de 2012, que inserem o planejamento da Saúde na centralidade da agenda da gestão. Sendo este um processo ascendente e integrado, do nível local até o federal, pactuado pelo Contrato Organizativo da Ação Pública em Saúde/COAP, com seus respectivos conselhos de Saúde, Conferência Municipal de Saúde, compatibilizando-se às necessidades das políticas de Saúde com a disponibilidade de recursos financeiros e o estabelecimento de metas de Saúde.

5.2 Execução, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de saúde

A execução, monitoramento e avaliação do Plano Municipal se dará em conformidade com a portaria nº 2135/GM/MS, de 25 de setembro de 2013, que estabelece os seguintes instrumentos: a Programação Anual de Saúde – PAS, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, e o Relatório Anual de Gestão – RAG.

5.3 Programação Anual de Saúde – PAS

A PAS tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde, e deve ser elaborada alinhando-se à Lei Orçamentária Anual (LOA), elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. Deve conter:

- I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;
- II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e
- III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.





5.4 Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)

O RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa. Deve observar o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Os resultados acumulados nos três quadrimestres fundamentam a elaboração do RAG.

5.5 Relatório Anual de Gestão – RAG

O RAG é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

Contemplará os seguintes itens:

I - as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;

II - as metas da PAS previstas e executadas;

III - a análise da execução orçamentária; e

IV - as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde.





5.6 Plano Plurianual (PPA)

É um instrumento previsto no art. 164 da Constituição Federal, destinado a organizar e viabilizar a ação pública, que visa cumprir os fundamentos e os objetivos estabelecidos.

O Plano apresenta a visão de futuro para o Município, macro desafios e valores que guiam o comportamento para o conjunto da Administração Pública. Por meio dele, o Gestor declara e organiza sua atuação, a fim de elaborar e executar políticas públicas necessárias e permite que a sociedade tenha um maior controle sobre as ações desenvolvidas pela gestão.

Tem sua periodicidade de quatro anos e estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração no nível Municipal. Reúne programas e projetos focados na gestão, na equalização de diferenças territoriais e na socialização de oportunidades econômicas e sociais. É à base do planejamento público, ao orientar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os orçamentos anuais e os planos setoriais, instituídos ao longo da sua vigência.

5.7 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

É o instrumento legal que estabelece as principais diretrizes do orçamento para o próximo ano e precisa estar de acordo com o Plano Plurianual (diretrizes e metas para um período de quatro anos) e a Lei Orçamentária que fixa os gastos em cada programa.

5.8 Lei Orçamentária Anual (LOA)

É uma lei elaborada pelo poder Executivo, que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. A Constituição determina que o Orçamento deve ser voltado e aprovado até o final de cada ano.

O Orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA), segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).





6. Rede de Saúde do Município de Jarú

A Rede de Saúde do Município de Jarú orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade, da participação social e da reabilitação e reinserção social.

Caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que cause impacto na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. É desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. Utiliza tecnologias de cuidado complexas e variadas que devem auxiliar no manejo das demandas e necessidades de saúde de maior frequência e relevância em seu território, observando critérios de risco, vulnerabilidade, resiliência e o imperativo ético de que toda demanda, necessidade de saúde ou sofrimento, devem ser acolhidos. É desenvolvida com um maior grau de descentralização e capilaridade, próxima da vida das pessoas.

O município considera o usuário do SUS em sua singularidade e inserção sociocultural, buscando produzir a atenção integral, com foco na atenção preventiva, com a promoção da saúde e prevenção de agravos, priorizando a atenção básica como porta de entrada principal e a vigilância em saúde sempre atuante.

A Secretaria Municipal de Saúde é composta pelas seguintes estruturas físicas extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES da rede física de estabelecimentos de saúde do município de Jarú, por tipo de estabelecimento:

Tipo 01 - Posto de Saúde

Posto de Saúde Gercy Garcia de Souza – Jarú Wauaru.





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Posto de Saúde José Amabile - Santa Cruz

Tipo 2 - Centro de Saúde/Unidade Básica

Casa de Detenção de Jarú.

Centro de Saúde Dr. Antônio Carmona Tressoldi – Jarú.

Centro de Saúde Dr. Apolinário Gomes da Silva – Jarú.

Centro de Saúde João de Castro Lacerda – Jarú.

Centro de Saúde Marcelina Tereza de Carvalho – Jarú.

Centro de Saúde Osvaldo Cruz.

Centro de Saúde Professora Júlia Rafael do Nascimento – Bom Jesus

Unidade de Saúde da Família Carlos Chagas – Jarú.

Unidade de Saúde da Família Diferenciado Izaltino Lopes de Andrade – Tarilândia.

Unidade de Saúde da Família Rute de Souza de Oliveira – Jarú.

Tipo 5 – Hospital Geral

Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas – Jarú.

Tipo 15 – Unidade Mista

Centro de Atendimento ao COVID-19 Jarú

Tipo 22 – Consultório Isolado

Junta Médica de Jarú.

Tipo 36 – Clínica / Centro de Especialidade

Centro de Saúde Especializado da Mulher – Jarú.

Centro de Especialidades Médica Jarú.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Tipo 39 – Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)

Laboratório Vida – Tarilândia / Terceirizado.

Laboratório Biovida / Terceirizado.

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jarú/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119

Programação Anual de Saúde – PAS/2021





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Tipo 43 – Farmácia

Farmácia Básica Municipal de Jarú.

Tipo 50 – Unidade de Vigilância em Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde - Jarú

Unidade de Vigilância Sanitária.

Divisão de Imunização.

Unidade de Vigilância e Zoonoses.

Tipo 68 – Central de Gestão em Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Jarú.

Tipo 70 – Centro de Atenção Psicossocial

Centro de Atenção Psicossocial de Jarú – CAPS.

Tipo 74 – Polo Academia de Saúde

Academia da Saúde de Jarú.

Tipo 80 – Laboratório de Saúde Pública

Laboratório Municipal de Epidemiologia de Jarú.

Tipo 81 – Central de Regulação do Acesso

Central de Regulação de Jarú.

Tipo 84 – Central de Abastecimento

Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF/Jarú.

Atenção à Saúde Indígena:

A atenção à saúde dos povos indígenas será pautada nas diretrizes da política nacional de saúde indígena, na qual estão reconhecidas as especificidades étnicas e culturais desta população.

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jarú/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119

Programação Anual de Saúde – PAS/2021





6.1 Atenção Primária à Saúde - APS

Deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde.

A Atenção Primária no município de Jaru está organizada por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF), Estratégia Agente Comunitários de Saúde (EAC), Estratégia Saúde Bucal (ESB) e Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), que é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's). Essas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias residentes em uma área geográfica delimitada.

As ESF's atuam com ações de promoção e a proteção da saúde, nos âmbitos individuais e coletivos, na prevenção de agravos, recuperação, reabilitação de doenças mais frequentes e na manutenção da saúde da comunidade adstrita. Tem por objetivo, desenvolver atenção integral, de forma a impactar positivamente na situação de saúde dos indivíduos e nos determinantes e condicionantes de saúde da coletividade, além de propiciar importante relação custo-efetividade.

Ao mesmo tempo em que serve de porta de entrada para o sistema de saúde, a Atenção Primária deve também resolver as necessidades que englobam demandas sanitárias de várias ordens. Executa desde intervenção curativa individual, até ações em saúde pública: saneamento do meio, desenvolvimento nutricional, vacinação, profilaxia de doenças, ações de atenção a problemas sanitários de caráter social, como violência, transtornos mentais, uso de drogas, etc.

Uma atribuição comum a todos da equipe é a realização de visita domiciliar por diferentes motivos, como o de cadastramento da família realizada pelo Agente Comunitário de Saúde, para levantamento de uma determinada situação. É por meio da visita domiciliar que são realizadas ações de busca ativa, acompanhamento dos casos considerados como risco no território, de pacientes acamados, idosos, portadores de agravos crônicos, etc.





7. Programas e Estratégias

7.1 Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - (PMAQ)

Esse é um programa federal, que tem como principal objetivo: induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica (AB), garantindo o padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente, permitindo maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à AB.

Segundo a portaria Nº 1.645 de 02 de Outubro de 2015, que dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso a e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), têm como objetivo induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente, de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.

7.2 Assistência à Saúde da Criança e Adolescente

Propõe garantir à criança e ao adolescente um conjunto de ações integradas e articuladas dentro do contexto social e familiar, visando promover uma infância e adolescência protegida, visando à prevenção de agravos e a promoção da saúde, por meio de visitas domiciliares, realizando busca ativa nos territórios de abrangência, construindo uma rede de saúde fortalecida e eficiente.

Iniciando desde o Pré-Natal, com foco na puericultura (até 2 anos de idade), com avaliação do crescimento e desenvolvimento, buscando diagnósticos e tratamentos precoces, evitando assim desvios do crescimento e desenvolvimento, que possam comprometer a saúde atual e/ou qualidade de vida futura. Com ênfase também no aleitamento materno e alimentação saudável infantil, prevenção de acidentes e medidas de prevenção e alerta para situação de violência contra a criança e adolescente.

Garantir o acesso à informação ao adolescente sobre autonomia de decisões quanto à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis – DST's, os riscos de uso inadequado de álcool e outras drogas, ações de prevenção para riscos psicossociais que





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

adolescentes podem estar expostos e à violência, saúde preventiva com campanhas de vacinação e orientações de saúde.

7.2.1 Programa Nacional de Suplementação da Vitamina A

Garantir o acesso à informação ao adolescente sobre autonomia de decisões quanto à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis – DST's, os riscos de uso inadequado de álcool e outras drogas, ações de prevenção para riscos psicossociais que adolescentes podem estar expostos e à violência, saúde preventiva com campanhas de vacinação e orientações de saúde.

7.3 Programa Saúde na Escola - P.S.E

É uma Política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. Nele, as políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral dos estudantes da rede pública de ensino.

7.4 Assistência à Saúde da Mulher

A política de Saúde da mulher em Jaru tem como objetivo geral: a promoção de saúde e prevenção de agravos, baseadas em ações de atenção integral à saúde, perpassando todas as fases biológicas da vida da mulher. Uma equipe multiprofissional e transdisciplinar vinculada à rede de assistência intersetorial, realiza as ações voltadas a esse grupo na AB, dentro da Estratégia Saúde da Família, com o auxílio da equipe NASF.

7.4.1 Atenção ao Pré-natal e Puerpério

O acompanhamento da saúde da mulher neste período gravídico-puerperal se dá com vistas a prevenir agravos, promover a saúde, estabelecer o cuidado e instalar





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

medidas de vigilância e proteção ao binômio materno-fetal. Segundo as evidências internacionais e por meio do Ministério da Saúde do Brasil, um pré-natal pode ser realizado tanto por médicos quanto por enfermeiros obstetras ou generalistas capacitados, e esta diretriz também é recomendada pela Secretaria Municipal de Saúde de Jarú, que adota o protocolo nacional de assistência ao Pré-Natal, pelo Caderno de Atenção Básica nº 32, Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco do Ministério da Saúde, 2012.

Entretanto, é importante alertarmos que uma assistência integral não se faz apenas com consultas, nem apenas por médicos e enfermeiras, por mais competentes, habilidosos ou envolvidos que sejam, pois integralidade da assistência se faz por meio de múltiplos olhares. Em outras palavras, significa o envolvimento de uma equipe multi e transdisciplinar exemplificada pela equipe mínima da Estratégia Saúde da Família, incluindo agentes comunitários de saúde, técnicos de enfermagem, e também profissionais da equipe (NASF).

Ainda o município conta com atendimento especializado para referencia de Pré-Natal de Alto Risco, onde o obstetra vinculado a Clínica da Mulher assumi o Pré-Natal referenciado pela ESF, podendo retorná-lo para continuidade na AB ou não.

7.4.2 Programa Nacional de Triagem Neonatal

Promover, implantar e implementar as ações de Triagem Neonatal no âmbito do SUS, visando o acesso universal, integral e equânime, com foco na prevenção, na intervenção precoce e no acompanhamento permanente das pessoas com as doenças incluídas no Programa".

Tendo como objetivo geral identificar distúrbios e doenças no recém-nascido em tempo oportuno para intervenção adequada, garantindo tratamento e acompanhamento contínuo às pessoas com diagnóstico positivo, conforme estabelecido nas Linhas de Cuidado, com vistas a reduzir a morbimortalidade e melhorar a qualidade de vida das pessoas com doenças previstas na política. É realizada através de testes capazes de detectar precocemente um grupo de doenças e alterações, geralmente





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

assintomáticas no período neonatal, porém, potencialmente causadoras de danos durante o crescimento e desenvolvimento das crianças acometidas.

O Teste da orelhinha ou triagem Auditiva Neonatal é um exame importante para detectar se o recém-nascido tem problemas de audição e deve ser realizado na maternidade, antes da alta hospitalar, conforme Lei nº 12.303/2010.

Conforme Nota Técnica nº 35/2018, com a finalidade de atender à Lei nº 13.002 de 20 de junho de 2014 visa orientar os profissionais e estabelecimentos de saúde sobre a identificação precoce da anquiloglossia em recém-nascidos - o Teste da Linguinha é um exame padronizado que tem como objetivo diagnosticar e indicar o tratamento precoce das limitações dos movimentos da língua causadas pela língua presa, que podem comprometer as funções de sugar, engolir, mastigar e falar.

O diagnóstico precoce, o tratamento adequado e o acompanhamento médico de algumas doenças podem evitar a morte, deficiências e proporcionar melhor qualidade de vida aos recém-nascidos, conforme Portaria nº. 187, de 3 de fevereiro de 2020, que institui a Base de Dados do Programa Nacional de Triagem Neonatal.

A triagem neonatal a partir da matriz biológica, “teste do Pezinho”, é um conjunto de ações preventivas, responsável por identificar precocemente indivíduos com doenças metabólicas, genéticas, enzimáticas e endocrinológicas, para que estes possam ser tratados em tempo oportuno, evitando as sequelas e até mesmo a morte.

Conforme Portaria nº 1.940, de 28 de Junho de 2018, que inclui Procedimento Oximetria de pulso (POx) é usada na monitoração de recém-nascido (RN), como ferramenta de triagem neonatal para o diagnóstico precoce de cardiopatia congênita (Teste do coraçãozinho).

A sua grande vantagem reside na capacidade de permitir uma monitorização as oxigenações sanguíneas de um modo não invasivo, de forma instantânea e sem necessidade de calibração, todos os recém-nascidos devem ser submetidos à oximetria de pulso entre 24 e 48 horas de vida, antes da alta hospitalar.





7.5 Prevenção do Câncer de Colo do Útero e Câncer de Mama

Os elevados índices de incidência e mortalidade por câncer do colo do útero e da mama no Brasil justificam a implantação de estratégias efetivas de controle dessas doenças que incluam ações de promoção à saúde, prevenção e detecção precoce, tratamento e de cuidados paliativos, quando esses se fizerem necessários. Portanto, é de fundamental importância a elaboração e a implementação de Políticas Públicas na Atenção Básica, enfatizando a atenção integral à saúde da mulher, que garantam ações relacionadas ao controle dos cânceres do colo do útero e da mama, como o acesso à rede de serviços quantitativa e qualitativamente, capazes de suprir essas necessidades.

O município de Jarú possui aparelho de mamógrafo próprio, o qual está instalado dentro da Clínica da Mulher, atendendo a toda demanda municipal. A ESF atende as mulheres em idade fértil, com realização de Exames preventivos do câncer do Colo uterino - PCCU, além de ações educativas para auto-exame da mama e prevenção contra DST's.

Todas as Unidades de Saúde oferecem em suas salas de vacina, a vacina contra o HPV, que hoje é a principal arma contra o Câncer de colo.

Além dessas ações acontecerem o ano inteiro, no mês de Outubro é realizada a campanha do Outubro Rosa, com intensificação das ações de prevenção, além de contar com a parceria da Carreta de prevenção do Câncer, do Hospital do Câncer da Amazônia.

7.6 Programa Bolsa Família

Foi instituído pela Lei n.º 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e regulamentado pelo Decreto n.º 5.209, de 17 de setembro de 2004. É um programa de transferência de renda, destinado às famílias em situação de pobreza, que associa à transferência do benefício financeiro, o acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social. As condicionalidades são os compromissos nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social, assumidos pelas famílias e que precisam ser cumpridos para que elas continuem a receber o benefício. São, ao mesmo tempo, responsabilidades das famílias e do poder público.





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

A Portaria Interministerial nº 2.509, de 22 de novembro de 2004, dispõe sobre as atribuições e normas para a oferta e o monitoramento das ações de saúde relativas às condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Na área da Saúde, deve-se cumprir os cuidados básicos, como levar as crianças menores de 07 anos para acompanhamento do calendário vacinal e do crescimento e desenvolvimento; cumprir o pré-natal para gestantes e realizar acompanhamento das nutrizes na faixa etária de 14 a 44 anos. As famílias devem ser assistidas por equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde ou por profissionais das unidades básicas de saúde, que proverão os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família.

No município de Jaru, é realizado acompanhamento do Programa Bolsa Família, por meio de Ações nas Unidades Básicas de Saúde e também por busca ativa pelos ACS's.

Série histórica do Perfil Saúde no Bolsa Família

	2016	2017	2018	2019
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	54,21%	82,23%	81,18%	80,98%

Fonte: SISPACTO.

7.7 Saúde do Idoso

A atenção ao idoso do município, além de incentivar a adoção de um estilo de vida saudável pela comunidade, tem como objetivo a prevenção dos principais fatores de risco à saúde nestas faixas etárias. Para isso, é realizada a captação precoce e o acompanhamento sistemático das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), por meio de uma rede de cuidados e profissionais de saúde capacitados.

Baseados na Política Nacional de Saúde do Idoso, a Atenção Primária à Saúde realiza ações como: Promoção da saúde, através de ações de prevenção, como as campanhas de vacinação da pessoa idosa, orientações para a prevenção de quedas





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

domiciliares, incentivo a hábitos de vida saudáveis, através de grupos (atividade física, alimentação saudável, controle do tabagismo e prevenção de DST's), Grupos de HiperDia, entre outras ações.

7.7.1 Programa HiperDia - (Hipertensão e Diabetes)

Em Jarú, o Sistema de Informação de Hipertensão e Diabetes, é um Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos, que obedece aos critérios do Plano Nacional de Reorganização da Atenção à Hipertensão Arterial e ao Diabetes Mellitus.

O Sistema produz informações que permitem o acompanhamento dos pacientes, a garantia do recebimento dos medicamentos prescritos e a elaboração do perfil epidemiológico. Essas ações desencadeiam estratégias que levam à melhoria da qualidade de vida e a redução do custo social.

Os profissionais das Equipes de Saúde da Família estabelecem o vínculo com a população da área de abrangência, através da procura dos pacientes aos serviços de saúde e visitas domiciliares. São realizados também pelas Equipes de ESF do município, grupos de promoção e prevenção à saúde como: palestras, ações de atividades físicas, atendimentos clínicos, dispensação de medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde para o Programa Hiperdia.

A doença cardiovascular representa hoje, no Brasil, a maior causa de mortes, sendo o diabetes e a hipertensão arterial responsáveis por este grande percentual do diagnóstico primário dos submetidos à diálise. Essas taxas tendem a crescer nos próximos anos, devido ao crescimento e envelhecimento da população e persistência de hábitos inadequados de alimentação e atividade física, além do tabagismo (MS, 2006). Estratégias e ações têm sido implementadas, com intuito de reduzir as incapacidades que estas morbidades produzem, bem como medidas de rastreamento e de prevenção.

Com a implantação dos programas de atendimento integral aos pacientes diabéticos e hipertensos, melhores índices de cobertura têm sido alcançados, por meio da Estratégia Saúde da Família apoiada pelo NASF. Tem sido possível a detecção precoce de pacientes sintomáticos e sob risco, por meio da realização de grupos,





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

palestras, acompanhamento por exames laboratoriais periódicos de acordo com a severidade de cada caso, controle clínico-metabólico, consultas médicas e de enfermagem e fornecimento de medicamentos previstos em Protocolos e Portarias do MS.

7.7.2 Programa Nacional de Controle do Tabagismo

O tratamento para o tabagismo ocorre através, da abordagem cognitivo-comportamental e medicamentosa, com o objetivo de reduzir a prevalência de fumantes e a conseqüente morbi-mortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco.

Essa abordagem não visa apenas à parada do fumo. Ela visa principalmente à manutenção da abstinência. Seu foco principal é o desenvolvimento de habilidades para enfrentar as situações facilitadoras da recaída – PREVENÇÃO DA RECAÍDA.

As ações acontecem por meio dos grupos de Combate ao Tabagismo, desenvolvidos pela Equipe de ESF em parceria com o NASF.

7.8 Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) prevê a inclusão da população penitenciária no SUS, garantindo que o direito à cidadania se efetive na perspectiva dos direitos humanos, com o objetivo de ampliar as ações de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) para a população privada de liberdade, fazendo com que cada unidade básica de saúde prisional passasse a ser visualizada como ponto de atenção da Rede de Atenção à Saúde.

7.9 Programa Academia de Saúde

É uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado para os municípios brasileiros que foi lançado em 2011. Seu objetivo é promover práticas





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde, entre outros, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população. Para tanto, o Programa promove a implantação de polos da Academia da Saúde, que são espaços públicos dotados de infraestrutura, equipamentos.

8. Atenção à Saúde em Média e Alta Complexidade (MAC)

O acesso aos serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar no município de Jarú, são referenciados exclusivamente pelas Unidades Básicas de Saúde, porta de entrada prioritária da saúde do município com apoio do Complexo Regulador Municipal (SISREG).

As Unidades de Saúde estão organizadas a partir da Estratégia Saúde da Família, do Acolhimento com Classificação de Risco, da Estratificação de Risco das Condições Crônicas e estão sendo qualificadas para Gestão do Cuidado, através das Redes de Atenção à Saúde.

O município conta um Hospital de médio porte, Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas; Possui 01 porta de entrada de Urgências e Emergências, que é referência para microrregião de Jarú, que atende Theobroma, Vale do Anari, Machadinho D'Oeste, Governador Jorge Teixeira, entre outras.

Em 2017, passou por uma reforma geral, que trouxe modernidade e melhoria em toda estrutura física, elétrica e hidráulica.

8.1 Serviço de Apoio ao Diagnóstico Terapêutico - SADT

O SADT é uma modalidade de prestação de serviço, ofertada nas unidades de saúde e responsável pela realização de exames complementares das linhas de cuidado da atenção básica e da atenção especializada. O objetivo do SADT é apoiar a realização de um diagnóstico assertivo para cada paciente.

A rede SADT do município de Jarú, conta com diversos serviços de apoio ao Diagnóstico Terapêutico, como Eletrocardiograma, Ultrassonografias, Raio-X,





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Mamografia, Endoscopia Digestiva Alta, Exames laboratoriais, Exame Preventivo do Câncer do Colo Uterino, Triagem Neonatal, Teste Rápido (HIV/VDRL/HEP. B e C), Lâmina para Malária e Esquistossomose, Exames para rastreio da Hanseníase e Tuberculose, entre outros.

Em relação aos exames laboratoriais solicitados pela rede básica, eles são realizados pela rede credenciada de laboratórios, que realizam os exames de bioquímica, hematologia, imunologia, microbiologia, hormônios, urinálise, parasitológico de fezes, entre outros em acordo com a tabela SUS.

Ainda contamos com suporte para o envio de amostras da Vigilância Epidemiológica para o Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, que realiza exames específicos, entre eles: (Dengue, Zika, H1N1, Coqueluche, Sorologia para HIV, entre outros não realizados pela rede municipal). As amostras de exames de preventivo do câncer do colo uterino são analisadas pelo Laboratório da Regional de Saúde de Ji-Paraná e a Triagem Neonatal por meio do Laboratório NATIVIDA em Porto Velho/RO.

Todos os exames de Média e Alta complexidade não oferecidos pelo município de Jarú são devidamente regulados pelo Complexo Regulador municipal, SISREG, para serem realizados nas regionais de referência. O setor do SISREG, juntamente com o TFD, referenciam estes pacientes para os locais de agendamentos.

8.2 Rede de Atenção à Saúde Mental

Atenção à saúde mental está organizada a partir dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I) contemplando o atendimento ao usuário nos diversos momentos de seu sofrimento psíquico, de forma a buscar a integralidade do cuidado. O CAPS I, obedecendo a Port. GM 336/2002, é responsável pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental com foco comunitário e territorial, com atividades de inserção social e reabilitadoras em regime intensivo, semi-intensivo e não intensivo. A equipe de saúde mental realiza ações matriciais e capacitações para atenção básica, buscando ampliar o olhar e os cuidados aos portadores de transtornos mentais desde suas manifestações mais precoces.





8.3 Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD

Destinada aos usuários que possuam problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma UBS e que necessitem de maior frequência de cuidado, recursos de saúde e acompanhamento contínuos, podendo ser provenientes de diferentes serviços da rede de atenção. A prestação de assistência à saúde na modalidade AD2 é de responsabilidade da equipe multiprofissional de atenção domiciliar (EMAD).

8.4 Sistema de Regulação - SISREG

O Sistema Nacional de Regulação é um sistema web, criado para o gerenciamento de todo complexo regulatório, através de módulos que permitem desde inserção da oferta até a solicitação, pela rede básica de consultas, exames e procedimentos na média e alta complexidade, bem como a regulação de leitos hospitalares, objetivando maior organização e controle do fluxo de acesso aos serviços de saúde, otimização na utilização dos recursos assistenciais e visando a humanização no atendimento. É uma ferramenta fornecida pelo Ministério de Saúde de forma gratuita, sendo sua utilização não compulsória, como forma de auxiliar na regulação do acesso.

8.5 Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Instituído pela Portaria nº 55 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde), é um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas. Assim, o TFD consiste em uma ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos, também ao acompanhante, encaminhados por ordem médica às unidades de saúde de outro município ou Estado da Federação, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo, desde que haja possibilidade de cura total ou parcial, limitado no período estritamente necessário a este tratamento e aos





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

recursos orçamentários existentes. Destina-se a pacientes que necessitem de assistência médico-hospitalar cujo procedimento seja considerado de alta e média complexidade eletiva.

9. Vigilância em Saúde

A vigilância em Saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como: política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. A partir daí, a vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

9.1 Vigilância Sanitária - A Vigilância Sanitária Municipal tem como objetivo: a promoção da saúde e prevenção de agravos, relativos ao consumo de bens e serviços de interesse à saúde e as interações com os ambientes de trabalho e de vida.

Como controle de bens de consumo, podemos mencionar a vigilância de produtos, como: medicamentos, alimentos, cosméticos, saneantes domissanitários e entre outros, através de ações sanitárias em estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, de registro destes produtos nos órgãos competentes (Ministério da Saúde, Secretaria de Estado e Serviço de Inspeção Municipal), coleta de amostras de produtos para análise laboratorial, divulgação e educação em saúde para a população e profissionais de diversos segmentos.

No que se refere à prestação de serviços, podemos mencionar a vigilância de estabelecimentos, tais como hospitais, clínicas médicas e odontológicas, consultórios, casas de repouso, creches, restaurantes, lanchonetes, estabelecimentos escolares e entre outros, através de inspeção, verificação de procedimentos, divulgação e educação em saúde para a população e equipe multiprofissional.





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Cabe à Coordenação de Vigilância Sanitária, através de sua equipe, as inspeções sanitárias, o licenciamento de estabelecimentos na área de alimentos, produtos para saúde e de interesse a saúde, estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde do trabalhador, para verificação das condições estruturais e higiênico-sanitárias, procedimentos, produtos, coletas de amostras de alimentos e produtos. Investigação dos casos e surtos de toxinfecção alimentar, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica e realização de atendimentos a denúncias.

O monitoramento da qualidade da água para consumo humano é realizado através do Programa VIGIÁGUA por meio de coletas e análise em sistemas e fontes alternativas de água. As análises são realizadas em convênio com o laboratório LACEN.

9.2 Vigilância Epidemiológica

Dentro do organograma da Secretaria Municipal de Saúde, a Gerência de Vigilância Epidemiológica (GVE), está situada na Avenida Rio Branco (Prédio da FUNASA), nº 1341 Setor 02. A GVE é responsável pela Vigilância Epidemiológica das doenças e agravos de notificação, conforme disposto na Portaria nº 105 de 2011, da Secretaria de Vigilância em Saúde/MS. Pela Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT), cujas ações prioritárias são estabelecidas na Portaria Ministerial nº 687, de 30 de março de 2006 e pelo desenvolvimento de ações relacionadas ao Programa Nacional de Imunização e também processamento e análise dos dados epidemiológicos.

Segundo a Lei 8.080/90 (19 de setembro de 1990), o conceito de Vigilância Epidemiológica é: “Um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

Portanto os propósitos e funções da Gerência de Vigilância Epidemiológica (GVE) são:

- Coleta de dados;





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

- Processamento dos dados coletados;
- Análise e interpretação dos dados processados;
- Assessoria e recomendação das medidas de controle apropriadas;
- Promoção das ações de controle indicadas;
- Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas e Divulgação

de informações pertinentes.

As ações de Vigilância Epidemiológica são desenvolvidas de forma articulada com diversos setores, preenchendo as notificações, acompanhamento dos casos e investigação dos mesmos. Os exames para investigação são encaminhados para a Capital do Estado (Porto Velho), ao Laboratório Central do Estado – LACEN-RO, através do Sistema GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial).

Dentro desta gerência, são realizados os processamentos eletrônicos dos seguintes programas:

- a) Sistema de Informação de Mortalidade – SIM (Regional e Federal);
- b) Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN;
- c) Sistema de informação da vigilância epidemiológica da gripe – SIVEP-GRIPE;
- d) Sistema de informação da vigilância epidemiológica da malária– SIVEP-MALÁRIA;
- e) Sistema de Informação de Nascidos Vivos – SINASC;
- f) Gerenciador de Ambiente Laboratorial– GAL.
- g) Sistema de Insumos Estratégicos– SIES;
- h) Cadastro Nacional de usuários do Sistema Único de Saúde – CADSUS WEB;
- i) Sistema do Programa de Controle da Dengue– SISPNCDD.

A GVE também coordena as ações de combate as ENDEMIAS, que compete coordenar as ações de combate vetorial (dengue, malária, entre outras intervenções).





9.2.1 PERFÍL EPIDEMIOLÓGICO

9.2.1.1 Nascidos Vivos

O SINASC foi implantado em 1990 com o objetivo de reunir informações epidemiológicas referentes aos nascimentos informados em todo território nacional. Por intermédio desses registros, é possível subsidiar as intervenções relacionadas à saúde da mulher e da criança para todos os níveis do Sistema Único de Saúde (SUS), como ações de atenção à gestante e ao recém-nascido. O acompanhamento da evolução das séries históricas do SINASC permite a identificação de prioridades de intervenção, o que contribui para efetiva melhoria do sistema. O documento de entrada do sistema é a Declaração de Nascido Vivo - DNV, padronizada em todo o país.

A VE é responsável por distribuir, controlar e qualificar as informações antes da digitação para o sistema; recolhe semanalmente as DNVs dos hospitais tanto Municipais e particulares e todo dia 10 (dez) de cada mês, as informações são lançadas no banco de dados do SINASC do município de Jarú e são enviadas a Gerencia do Estado.

9.3 Dengue e o *Aedes aegypti*

A dengue representa um dos principais problemas de saúde pública do mundo, devido à elevada magnitude e gravidade das epidemias. Em Jarú, o Programa de Controle da Dengue teve seu início em 1996 com a implantação do Programa de Erradicação do *Aedes aegypti* – PEA. Após, ser encontrado na Rua Beira Rio setor 02, o primeiro foco do mosquito *Aedes aegypti*, na residência de um caminhoneiro provavelmente vindo em uma mudança de outro estado, o programa foi implantado com um caráter muito mais voltado para a erradicação do vetor. Porém, diante da realidade, o programa foi reestruturado e direcionado para o controle do vetor e não mais para erradicação. Com o processo da municipalização do Sistema de Saúde, ocorreu a descentralização do controle de vetores da FUNASA para os municípios. Em paralelo ao conjunto de mudanças ocorridas neste momento político estrutural, foi registrado em 2001, o primeiro caso de dengue na cidade de Jarú. Por conta dessa mudança, o





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Ministério da Saúde baixa a portaria MS nº. 44, de 03/01/2002 vislumbrando maior atenção e contingente, e atualmente com envolvimento dos agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de endemias no controle da Dengue.

São monitoradas permanentemente situações de risco para dengue, utilizando instrumentos que detectem surtos localizados e sinalizem uma possível epidemia. Os dados das notificações dos serviços de saúde e do levantamento do índice de infestação, são utilizados no monitoramento do agravo e elaboração de boletins semanais, gerando informação para ações de intervenção.

No ano de 2005, o município de Jarú sofreu sua primeira epidemia, presumindo-se que mais de 30% dos moradores foram acometidos pela doença. E que devido o número de casos, buscou-se a partir de 2006, incrementar ações de combate. Dentre elas, a primeira edição do arrastão de lixo da dengue, comumente realizado no mês de outubro, antecipando o período chuvoso, foi implementado também o projeto de educação nas escolas e igrejas. Este fez com que a comunidade participasse das atividades educativas sobre a Dengue, criando a responsabilização das ações no combate ao vetor, onde foi desenvolvido um trabalho de união entre os agentes de endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), como base para a realização das ações. Ocorreu também, a inserção dos ACS no controle do vetor. Tendo ocorrido a partir de então, uma significativa redução dos casos até 2008. Já em 2009, com a entrada do vírus DEN 2 no estado e, conseqüentemente no município, associado aos isolamentos dos vírus DEN 1 e 3, instalou-se uma epidemia de grande proporção, o que exigiu uma mobilização do poder público e sociedade, resultando em importante participação desta.

Por meio da Portaria nº 41/GP/2017 de 18 de Maio de 2017, foi constituído o Comitê de Combate ao *Aedes aegypti*, que conta com a participação de diversas frentes de trabalho, como a Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Combate a Endemias, Corpo de Bombeiros e Conselho Municipal de Saúde, que buscam por meio de ações organizadas, estrategicamente uma vigilância constante no combate a este vetor.

Além da Dengue, o *Aedes aegypti* também é responsável pela transmissão do zika vírus, da febre amarela e da chikungunya.





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

No controle dos vetores adultos, o programa Municipal de controle do *Aedes aegypti* utiliza o controle químico (aplicação intradomiciliar de inseticida de efeito residual e pulverização espacial de inseticida). Atividades de saneamento ambiental poderão ser empregadas caso haja justificativa e indicação precisa, visando à eliminação de criadouros de anofelinos (drenagem, retificação de cursos d'água, pequenos aterros). Atividades de educação em saúde também são utilizadas para alcance do controle da endemia.

9.3.1 Malária

Ainda hoje a Malária é uma das doenças prevalentes no globo terrestre, ocorrendo em cerca de 90 países, principalmente na faixa intertropical. Na região das Américas, o Brasil é o país que mais registra casos de malária, cerca de 50% das ocorrências. A malária divide o território brasileiro em duas áreas: a Região Endêmica, constituída pelos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, **Rondônia**, Roraima, Tocantins, e a Região Não-Endêmica, constituída pelos demais estados da federação. A Região Endêmica é responsável por quase todos os casos de malária, cerca de 99,7%, ocorridos no Brasil. Vale ressaltar que o Município de Jarú não é uma área Endêmica.

A Malária é uma doença infecciosa febril aguda, causada por parasita unicelular, caracterizada por febre alta acompanhada de calafrios, sudorese e cefaleia. Sua transmissão é provocada por protozoários parasitas, que são transmitidos para o ser humano através da picada da fêmea do mosquito *Anopheles*. O mosquito pica uma pessoa contaminada, levando os protozoários para outra pessoa. No Brasil, existem três espécies de *Plasmodium* causadores da malária: *P. vivax*, *P. falciparum* e *P. malariae*.

As medidas de controle realizadas no município de Jarú são baseadas no diagnóstico imediato e tratamento dos casos. Os exames para diagnóstico desta Patologia eram realizados em nosso município, no Centro de Saúde Carlos Chagas. Hoje, este laboratório está no HMSAD, onde é feita também a notificação e tratamento dos casos positivos e, posteriormente, lançados no SIVEP-Malária (Sistema de Informação Vigilância Epidemiológica-Notificação de Casos de Malária). No local que





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

constatamos casos positivos, realiza-se uma aplicação de medidas Antivetoriais seletivas (Bloqueio com inseticidas e larvicidas), detecção de epidemias para contê-las e reavaliação periódica da situação epidemiológica. São controladas, as respostas do vetor e do parasito, aos inseticidas e medicamentos, respectivamente.

No controle dos vetores adultos, o programa Municipal de controle da malária utiliza o controle químico (aplicação intradomiciliar de inseticida de efeito residual e pulverização espacial de inseticida). Atividades de saneamento ambiental poderão ser empregadas, caso haja justificativa e indicação necessária, visando à eliminação de criadouros de anofelinos (drenagem, retificação de cursos d'água, pequenos aterros). Atividades de educação em saúde também são utilizadas para alcance do controle da endemia.

9.4 DST/HIV/AIDS/Hepatites Virais

O Programa de Controle das DSTs tem como objetivo controlar as Doenças Sexualmente Transmissíveis, o HIV/AIDS e as Hepatites Virais, através de ações setoriais e interinstitucionais de prevenção para os pacientes residentes no município de Jaru, bem como oferecer a assistência a portadores de DST/HIV/AIDS/Hepatites Virais. Todo paciente com diagnóstico positivo de **DST/HIV/AIDS/Hepatites Virais**, é encaminhado à sede da Vigilância Epidemiológica, no qual o seu coordenador é responsável pelo encaminhamento do mesmo ao Serviço de Atenção Especializada - SAE em Ji-Paraná, no qual esta secretaria fica responsável de disponibilizar transporte nas datas das consultas agendadas e um servidor da Vigilância Epidemiológica para retirar a medicação destes pacientes junto ao SAE em Ji-Paraná, sendo a secretaria responsável por disponibilizar transporte nas datas das consultas agendadas e uma profissional farmacêutica da Vigilância Epidemiológica para retirar a medicação destes pacientes junto ao SAE em Ji-Paraná. A Vigilância Epidemiológica fica responsável por ofertar aos usuários todo o suporte multiprofissional (enfermeiros, farmacêutica e médica), com o intuito de lhes garantir qualidade de vida.





9.4.1 Tuberculose (TB)

A tuberculose ainda é um sério problema de saúde pública, reconhecido pelo governo brasileiro. Portanto, em razão de propósitos de suas políticas públicas, assumiu compromissos com seus cidadãos e com a comunidade internacional de controlar sua evolução, procurando reduzir sua prevalência na população.

O Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT) está integrado na rede de Serviços de Saúde. É desenvolvido por intermédio de um programa unificado, executado em conjunto pelas esferas federal, estadual e municipal. Está subordinado a uma política de programação das suas ações, com padrões técnicos e assistenciais bem definidos, garantindo desde a distribuição gratuita de medicamentos e outros insumos necessários, até ações preventivas e de controle do agravo. Isso permite o acesso universal da população às suas ações.

Atualmente o município de Jarú dispõe de uma equipe Multiprofissional Especializada no Tratamento para TB situado na Vigilância Epidemiológica. Esta equipe é responsável pelo diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos casos positivos. Também é realizada busca ativa dos faltosos por visita domiciliar, encaminhamento quando necessário ao Centro de Referência em Porto Velho, controle de contatos por meio de avaliação médica e realização de exames, medidas de prevenção, promoção de saúde por meio de ações educativas nas unidades e grupos, além de capacitações aos profissionais de saúde.

9.4.1.2 Hanseníase

Com relação à Hanseníase, as equipes das UBS têm papel fundamental no diagnóstico de casos novos no município de Jarú e, por conseguinte, encaminhar para equipe Multiprofissional responsável pelo tratamento, localizada na Vigilância Epidemiológica, a qual tem o papel de realizar a confirmação do caso suspeito para a realização do acompanhamento e tratamento. Após o diagnóstico de Hanseníase, são realizados exames de todos os contatos intradomiciliares dos casos novos,





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

acompanhamento dos casos em tratamento, ações educativas para sensibilização e conscientização da população e capacitação permanente dos profissionais de saúde.

9.5 Agravos de Notificação Compulsória

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN é alimentado pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam na Portaria GM/MS nº 104 de 25 de janeiro de 2011. Sua utilização efetiva permite a realização do diagnóstico dinâmico da ocorrência de um evento na população, contribuindo assim, para a identificação da realidade epidemiológica de determinada área geográfica. No quadro abaixo, estão explícitos os principais agravos de pacientes atendidos no município, procedentes de toda região e notificados no sistema local. É importante salientar, que aproximadamente 10% dos agravos notificados de 2013 a 2016, são de pacientes de fora do município.

A Vigilância Epidemiológica (VE) informa semanalmente por intermédio do envio de lotes (as fichas de notificação compulsória). Toda semana um profissional passa nas unidades de saúde e no hospital com o intuito de recolher as notificações confeccionadas, desta forma é possível garantir que as mesmas sejam investigadas e digitalizadas em tempo hábil, possibilitando assim uma tomada de decisão por parte do corpo técnico que compõe a VE, minimizando assim os efeitos das patologias de interesse epidemiológico.

9.6 Óbitos - (Mulheres Idade Fértil Morte Materna, Natimorto e Óbito Infantil)

A Vigilância Epidemiológica investiga todos os óbitos maternos (MM) e mulheres em idade fértil (MIF), infantis (menores de um ano), idade fetal de residentes no município e todos os ocorridos com causas mal definidas. Os óbitos são investigados nas unidades de atendimento ao paciente, no hospital, no domicílio, através de prontuários e entrevistas com profissionais da área da saúde. Após a investigação, são lançados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jaru/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119

Programação Anual de Saúde – PAS/2021





10. Programa Nacional de Imunizações (PNI)

O Programa de Imunizações vem desenvolvendo suas atividades no município de Jararua, buscando manter o controle, a eliminação e/ou a erradicação de um elenco de doenças imunopreveníveis. O Programa Nacional de Imunizações estabelece por meio da Portaria GM/MS nº 3.318/10, a relação das vacinas a serem utilizadas no Calendário Básico de Vacinação da criança, do adolescente, adulto e idoso, garantindo à população, ações de vacinação com qualidade e segurança. Também é oferecido calendário diferenciado de vacinas a indivíduos com quadros clínicos especiais, nos Centros de Saúde deste Município. Atualmente, são disponibilizados tipos diferentes de imunobiológicos, a saber: 21 vacinas, 10 soros e 04 imunoglobulinas humanas, utilizadas na prevenção e/ou no tratamento de doenças.

O município é responsável pelo armazenamento, controle, distribuição, avaliação, administração e solicitação de imunobiológicos de rotina e especiais, imunoglobulinas e soros para acidentes com animais peçonhentos para unidades de saúde e o hospital. Ademais, também realizamos vacinação extra-muro em empresas, escolas, feiras de saúde e outros. O município conta com seis salas de vacinas, de segunda-feira a sexta-feira e duas ofertas itinerantes no setor 08. Já os Postos de Saúde de Bom Jesus e Jararua Uaru possuem vacinação uma vez na semana.

O Sistema de Informação do Programa de Imunização é formado por um conjunto de Sistemas:

- **APIWEB** - Registra, por faixa etária, as doses de imunobiológicos aplicadas e calcula a cobertura vacinal, por unidade básica, município, regional da Secretaria Estadual de Saúde, estado e país. Fornece informações sobre rotina e campanhas, taxa de abandono e envio de boletins de imunização. Pode ser utilizado nos âmbitos federal, estadual, regional e municipal.
- **Eventos Adversos Pós-vacinação - EAPV**. Permite o acompanhamento de casos de reação adversa, ocorridos pós-vacinação e a rápida





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

identificação e localização de lotes de vacinas. Para a gestão federal, estadual, regional e municipal.

- **Sistema de Informações dos Centros de Referência em Imunobiológicos Especiais - SICRIE.** Registra os atendimentos nos CRIE e informa a utilização dos imunobiológicos especiais e eventos adversos.

11. Controle Social

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo. Por isso, deve funcionar e tomar decisões regularmente, acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamento em seus rumos.

A lei 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS define no parágrafo primeiro, artigo segundo, o papel dos conselhos: atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, incluídos os aspectos financeiros. A lei também é clara quanto à forma de composição dos conselhos. Em primeiro lugar, garante a representação dos seguintes segmentos: governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. Em seguida, define a paridade da composição de usuários em relação aos demais segmentos. Isto significa que os outros 50% dos demais segmentos são definidos em: 25% deste serão destinado aos trabalhadores de saúde e 25% para prestadores de serviços públicos e privados.

O CMS atualmente reúne-se na Secretaria Municipal de Saúde, dispõe de estrutura administrativa dentro do prédio da SEMUSA, de acordo com a quarta diretriz da lei nº 8142/90, que trata da estrutura e funcionamento dos conselhos de saúde: os governos garantirão autonomia para o pleno funcionamento do conselho de saúde, dotação orçamentária, secretaria executiva e estrutura administrativa.





12. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2021 – Plano de Ação.

Este capítulo da Programação de Saúde dedicará à descrição de ações e metas previstas para execução no exercício 2021; Dessa forma, será apresentado as fichas de qualificação dos 22 indicadores estabelecidos para os anos de 2017 a 2021, conforme decisão tomada na reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite em 24 de novembro de 2016 e publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução CIT nº. 45 de 25 de Julho de 2019, que altera o anexo da Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016, sendo pactuação comum e obrigatória e com os 07 indicadores definidos pelas esferas Estadual e Municipal do Estado de Rondônia, vale ressaltar que o indicador nº 20 foi excluído do rol da pactuação (União) 2019 e 2020 porém, esse indicador foi aprovado em CIB de 19/11/2019, para permanecer no rol de relevância do estado. Ele passa a vigorar como indicador nº 30.

Conforme Nota Técnica nº 5/2020-DESF/SAPS/MS – Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previnde Brasil (2020), tendo como objetivo qualificar os indicadores que compõem o incentivo financeiro para o Pagamento por Desempenho da Atenção Primária à Saúde (APS) para o ano de 2020, no âmbito do Programa Previnde Brasil, instituído por meio da Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, e foram estabelecidos 07 (sete) indicadores, já definidos na Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019.

Todas as metas apresentadas possuem prazos para seus alcances, e, desta forma, o Plano Municipal de Saúde está detalhado nos quatro anos que o compõem.





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

12.1 Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, registro das ações, anualizar as metas e a previsão orçamentária/2021.

DIRETRIZ nº. 2 - *Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.*

OBJETIVO 2.1: Efetivar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso e qualidade dos serviços da Rede de Atenção Básica, desenvolvendo uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde da coletividade. Trata-se da porta de entrada do SUS, devendo orientar pelos princípios da: Universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, da humanização e da equidade.

Descrição da Meta	Indicador P/monitoramento e avaliação da meta	Ação	Meta Prevista 2021	Previsão Orçamentária
Qualificar as estruturas físicas das Unidades Básicas do Município de Jaru e Distritos.	Número Construções, Ampliações e Reformas das Unidades Básicas de Saúde, que contemple o acesso por meio de rampa e piso tátil, para pessoas com deficiência e aquisição de equipamentos e materiais permanentes. (M)*	Construir, Reformar e ampliar as Unidades Básica da Saúde, para maior comodidade aos usuários do SUS.	1	Emenda Parlamentar Recurso Federal Recurso Próprio.
Manter funcionante o Núcleo de Educação Permanente – NEP, para os servidores da Saúde	Percentual de capacitação aos servidores da Saúde, através da Educação e Formação em Saúde. (M)*	Capacitar os servidores com intuito de desenvolver os serviços em constante atualização, voltado ao fortalecimento de conhecimentos das ações em saúde.	80%	Recurso Próprio Recurso Federal: Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Vig. Sanitária e Epidemiológica.

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jaru/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Garantir a Participação Social para qualificação da oferta de Serviços no SUS	Percentual de Implantação e manutenção do serviço de Ouvidoria do SUS (Municipal). (M)*	Implantar e manter atuante a ouvidoria em nosso município	90%	Recurso Próprio C.M.S.
Manter todos os serviços da SEMUSA executados com eficácia e resolutividade.	Percentual de serviços executados na manutenção dos serviços relacionados à Saúde, do Município. (M)*	Manutenção e aquisições: Estrutura Física; Máquinas e equipamentos, Frota de veículos; Material de consumo e expediente; Diárias; Despesas operacionais e taxas.	85%	Recurso Próprio Recurso Estadual e Federal: Atenção Básica, Assistência Hospitalar Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico; Alimentação e Nutrição; Vig. Sanitária e Epidemiológica.

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jarú/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119

Programação Anual de Saúde - PAS/2021.



ID: 2239617 e CRC: 27CF5D27



Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ n.º 2 - *Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.*

OBJETIVO 2.2: Efetivar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso e qualidade dos serviços da Rede de Atenção Básica, desenvolvendo uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde da coletividade. Trata-se da porta de entrada do SUS, devendo orientar pelos princípios da: Universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, da humanização e da equidade.'

Descrição da Meta	Indicador P/monitoramento e avaliação da meta	Ação	Meta Prevista 2021	Previsão Orçamentária
Avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência aumente o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar (U)***	-Realizar ações de conscientização, quanto à importância do parto normal, através de grupos de gestantes e busca ativa pelos A.C.S.	30%	Recurso Próprio Recurso Federal/ Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Contribuir na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de saúde, no contexto do modelo assistencial adotado.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. (U)***	Fortalecimento da atenção primária na gestação e puerpério; -Qualificação e humanização ao parto, nascimento e puerpério.	0	Recurso Próprio Recurso Federal/ Atenção Básica e Assistência Hospitalar Ambulatorial.
Nortear as ações de saúde nas	Proporção de gravidez na	Ações de promoção em Saúde nas Escolas, enfatizando prevenção de agravos, como		Recurso Próprio Recurso Federal/

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jaru/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

unidades básicas, escolas (Programa Saúde na Escola) e maternidades. (Rede Cegonha).	adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. (U)***	reduzir a gravidez na adolescência com palestras sobre: sexualidade, DST's, cobertura vacinal, alimentação saudável e higiene pessoal; -Reduzir as vulnerabilidades frente às diferentes formas de violências e bullying.	13%	Atenção Básica e Alimentação e Nutrição. Vigilância em Saúde.
Incentivar o controle e a redução de morbimortalidade relacionadas a hipertensão; subsidiar o processo de planejamento, monitoramento e avaliação da hipertensão, contribuindo para o controle das doenças crônicas.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre. (Ind. 6) U***	- Ampliar adesão dos hipertensos nas Unidades Básicas de Saúde pelas equipes Estratégia Saúde da Família e dos Agentes Comunitários de Saúde.	50%	Recurso Federal/ Atenção Básica. Recurso Próprio; Alimentação e Nutrição
Subsidiar o processo de planejamento, monitoramento e avaliação dos diabéticos.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada (Ind. 7) U***	Fortalecer os grupos de Diabéticos e realizar ações considerando o plano de cuidado na educação em saúde.	50%	Recurso Federal/ Atenção Básica. Recurso Próprio; Suporte Profilático e Terapêutico.
Planejar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento saudável.	Proporção de idosos sendo acompanhados pelas equipes da ESF. (M)*	Criar grupos de idosos no intuito de promover ações de prevenções de acordo com as linhas de cuidado; -Realizar acompanhamento, através do Programa Hiperdia em parceria com o NASF; -Realizar busca ativa, nas áreas descobertas, bem como a pacientes faltosos.	90%	Recurso Federal/ Atenção Básica. Recurso Próprio; Suporte Profilático e Terapêutico.
Promover medidas eficazes para a prevenção da deficiência e	Proporção de cuidados voltados à pacientes com necessidades	- Realizar capacitação aos profissionais de saúde, para atendimento deste público alvo;		Recurso Federal/ Atenção Básica;

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jaru/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

reabilitação, objetivando a igualdade e participação plena das pessoas deficientes na vida social.	especiais. (M)*		80%	Recurso Próprio; Suporte Profilático e Terapêutico.
Reduzir a Mortalidade por Câncer de Próstata e ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas.	Proporção de cuidados voltados à saúde do homem. (M)*	Organizar atendimentos em horários alternativos na campanha novembro azul, com cobertura vacinal, palestras, exames PSA, testes rápidos entre outros.	80%	Recurso Federal/ Atenção Básica. Recurso Próprio; Suporte Profilático e Terapêutico.
Diminuir o índice de tabagista no Município	Proporção de pacientes sendo acompanhados no Programa Tabagismo. (M)*	Orientar a recepção dos mesmos, criar grupos e realizar busca ativa (Programa Tabagismo).	80%	Recurso Federal/ Atenção Básica. Recurso Próprio e Suporte Prof. e Terapêutico.
Atender dentro da atenção primária as pessoas privadas de liberdade, mantendo parceria entre SEMUSA e SEJUS.	Proporção das Ações desenvolvidas pela Equipe de Saúde Prisional de acordo com a PNAISP. (M)*	Manter uma equipe de Saúde Prisional habilitada, ofertando procedimentos de Promoção, Prevenção e Reabilitação a esses usuários em parceria com SEJUS. (Programa Sistema Penitenciário e ESB).	90%	Recurso Federal/ Atenção Básica. Recurso Próprio; Suporte Profilático e Terapêutico.
Garantir o adequado acompanhamento do crescimento e desenvolvimento na infância, com vistas a prevenir, controlar e tratar a obesidade infantil.	Adesão e ações do Programa crescer saudável – prevenção, controle e tratamento da obesidade infantil e acompanhamento pelo Programa Aprender com Saúde. (M)*	Consultas Médica, avaliações de enfermagem, antropométrica, aferição P.A., avaliações odontológicas e nutricionista, acuidade visual, atualização do cartão de vacinas. (PSE)	85%	Recurso Federal/ Atenção Básica. Recurso Próprio
Maior comodidade no atendimento, adequando assim às novas normas do	Número de pessoas cadastradas no e-SUS por equipe da ESF,	Fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do SUS, no âmbito da Atenção	85%	Recurso Federal/ Atenção Básica.

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jaru/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

financiamento.	adequando assim às novas normas do financiamento.	Primária à Saúde (3.045 pessoas).		Recurso Próprio
Avaliar e incentivar a captação de gestantes para início oportuno e acompanhamento do pré-natal, essencial para o diagnóstico precoce de alterações e intervenção adequada sobre condições que vulnerabilizam a saúde da gestante e da criança.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª. semana de gestação (I-1)	Realizar capacitação dos profissionais médicos e enfermeiros da Atenção Básica e obstetras do HMSAD; realizar grupos de gestantes nas UBS com enfoque na assistência ao Pré-natal e parto, e capacitar os Agentes Comunitários de Saúde - ACS das Unidades da ESF quanto à busca ativa dessas gestantes, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	60%	Recurso Federal/ Atenção Básica. Recurso Próprio Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Incentivar a realização dos exames de sífilis e HIV visando triar gestantes com essas patologias para que seja assegurado tratamento adequado com vistas a minimizar danos ao feto.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (I-2)	Incentivar a realização dos exames de sífilis e HIV, visando triar gestantes com essas patologias;	60%	Recurso Federal/ Atenção Básica. Recurso Próprio
Avaliar o cuidado da gestante entre a equipe de saúde da família e a equipe de saúde bucal, para o efetivo acompanhamento do pré-natal;	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (I-3)	Avaliar o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal;	60%	Recurso Federal/ Atenção Básica. Recurso Próprio
Qualificar as ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de 2 anos de idade; (Rede Cegonha)	Proporção das ações na estratégia amamenta e alimenta Brasil na atenção integral da saúde das crianças. (M)*	Ações para promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável, com aumento da prevalência de crianças amamentadas de forma exclusiva até os seis meses de idade e aumento	60%	Recurso Federal/ Atenção Básica. Recurso Próprio Alimentação e Nutrição.

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jaru/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

		da prevalência de crianças que consomem frutas, verduras e legumes diariamente, com melhoras no perfil nutricional das crianças, com a diminuição de deficiências nutricionais, de baixo peso e de excesso de peso.		
Contribuir para a promoção da saúde da população, com infraestrutura, equipamentos e pessoal qualificado, para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer.	Percentual de atendimentos do programa Academia de saúde. (M)*	Práticas corporais e atividades físicas, promoção da alimentação saudável, mobilização da comunidade, educação em saúde, práticas artísticas e culturais, produção do cuidado e de modos de vida saudáveis, práticas integrativas e complementares, planejamento e gestão. Portaria: 4.139/2018	95%	Recurso Federal/ Atenção Básica. Recurso Próprio
Prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, é oferecido de acordo com a necessidade do paciente, a partir do atendimento de diferentes equipes.	Percentual de ações do Programa Melhor em Casa – Atenção Domiciliar na APS e atendimento com equipe multiprofissional de atenção domiciliar – EMAD (M)*	Atendimento no domicílio das pessoas que necessitam de cuidados de saúde mais intensivos, com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma Unidade Básica de Saúde, bem como redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, ou seja, a humanização da atenção, e a entrega de materiais, conforme prescrição dos profissionais. (APS E EMAD). Portaria 963/2013	85%	Recurso Federal/ Atenção Básica, Assist. Hospitalar e Ambulatorial. Recurso Próprio
Ampliar o número de usuários nas ações e nos serviços promovidos nas USF; Reduzir o volume de atendimentos de usuários com	Manutenção do Programa “Saúde na Hora” e manter as 17 equipes da ESF. (M)*	Imunização, pré-natal, puericultura, pequenos procedimentos ambulatoriais, consultas odontológicas, consultas médicas e de enfermagem, serviços de rastreamento	90%	Recurso Federal/ Atenção Básica; Recurso Próprio

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jarú/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

condições de saúde de baixo risco em unidades de pronto atendimento.		populacional, cuidado às condições crônicas, atividades de promoção de saúde e coleta de exames. Portaria 930/2019		
Realizar atividades educativas com orientações de alimentação e nutrição, para o público alvo;	% de Profissionais capacitados nos atendimentos às atividades educativas e orientações. (M)*	Capacitar os profissionais nas escolas e nas Unidades de Saúde e alimentação do SISVAN e PNAN (Programa Previne Brasil). Acompanhamento do estado nutricional das crianças nas Unidades de Saúde; Realizar o programa sulfato ferroso e vitamina A	85%	Recurso Federal/ Atenção Básica. Recurso Próprio e Alimentação e Nutrição.

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jaru/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

DIRETRIZ nº. 3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento às necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 3.1: Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral, a exemplo da Saúde da Família e promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador P/monitoramento e avaliação da meta	Ação	Meta Prevista 2021	Previsão Orçamentária
Detecção das lesões precursoras, sendo a rotina preconizada no rastreamento brasileiro, e a repetição do exame de Papanicolau a <u>cada três anos</u> , após dois exames normais consecutivos no intervalo de um ano, em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão e cobertura de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. (I1-U****)	<ul style="list-style-type: none">- Realizar o Planejamento de compra dos Kits preventivos para a realização do exame;- Fortalecer a educação voltada à saúde das mulheres: atendimentos em horários alternativos, com cobertura vacinal, palestras e testes rápidos;- Orientar os ACS para rastrear a população da faixa etária específica, levando em consideração que são priorizadas as mulheres que não realizaram o exame nos <u>últimos dois anos</u>;- Elaborar estratégia de busca e sensibilização de mulheres da faixa etária específica em áreas descobertas da ESF.	0,65	Recurso Federal/ Atenção Básica. Recurso Próprio
Ofertar exames para mulheres na faixa etária para prevenção e detecção do câncer do colo do útero.	Cobertura de exame citopatológico (mulheres de 25 a 64 anos) (I-4)	Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do colo de útero;	40%	Recurso Federal/ Atenção Básica. Recurso Próprio Previne Brasil





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Medir o acesso e a realização de exames de rastreamento, a mamografia é o exame clínico das mamas (ECM) são os métodos preconizados na rotina de atenção integral à saúde da mulher.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. (12-U***)	Manter o credenciamento de empresa especializada em exame radiológico, da mama, por rastreio, a ser realizado a casa dois anos.	0,50	Recurso Próprio Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial
Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica. (ESB; Saúde na Hora e FOPAG)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (U)***	<ul style="list-style-type: none">– Manter atualizada as equipes de profissionais participantes da estratégia de saúde da família (enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde);– Atualizar constantemente o cadastro dos profissionais médicos e enfermeiros nas unidades básicas de saúde, pois este é um fator importante para o cálculo do numerador;– Envio contínuo da produção via SISAB para não ocorrer bloqueio de equipes, principalmente na competência de dezembro.	100%	Recurso Próprio; Recurso Federal/ Atenção Básica.
Ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). (U)***	Reforçar o compromisso das Equipes de Saúde da Família no acompanhamento das Condicionalidades de Saúde: Crescimento e Desenvolvimento das crianças menores de 07 anos; Acompanhamento do Calendário Vacinal e Pré Natal; - Registrar os dados de acompanhamento no Sistema a cada quinze dias, para evitar o	85%	Recurso Próprio; Recurso Federal/ Atenção Básica.





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

		acúmulo de formulários para digitar e a perda do prazo de envio dos dados a cada vigência: Junho (30) e Dezembro (31)).		
Medir a ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica. (U)***	Aumentar o número de equipes ESB; Realizar ações educativas nas escolas, creches e comunidades; (PSE e ESB).	26%	Recurso Federal/ Atenção Básica. Recurso Próprio
Reduzir o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos. (E)**	Ampliação do acesso da população à consulta Odontológica. Implantar estratégias, visando à redução do número de exodontias realizadas na atenção básica. (PSE e ESB)	50%	Recurso Próprio Recurso Federal/ Atenção Básica
Realizar serviços de prótese dentária total e/ou prótese parcial removível.	Proporção da Adesão ao Programa Brasil Sorridente e Implantação de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs). (M)*	Realizar serviços de prótese dentária total e/ou prótese parcial removível. Portaria 1670/2019	95%	Recurso Federal/ Atenção Básica. Recurso Próprio





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

DIRETRIZ nº. 4 - Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano.

OBJETIVO 4.1: Aumentar a qualidade e cobertura do atendimento pré-natal e ao parto, seguidos pelo manejo integrado de doenças infecciosas e de problemas nutricionais.

Descrição da Meta	Indicador P/monitoramento e avaliação da meta	Ação	Meta Prevista 2021	Previsão Orçamentária
Acompanhar e reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil e seus componentes.	Taxa de mortalidade infantil. (U)***	Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, através do SISVAN; Fortalecer o vínculo de referência e contra referência nos atendimentos das crianças, na Atenção Integrada às doenças prevalentes na infância, com ações através do Programa Saúde na Escola-PSE e administração da vitamina A nas crianças menores de 05 anos; Promover busca ativa de crianças faltosas, com o apoio dos ACS.	6	Recurso Próprio Recurso Federal/ Atenção Básica e Vigilância em Saúde.





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

DIRETRIZ nº. 3 - *Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento às necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.*

OBJETIVO 3.2: Garantir o acesso aos medicamentos adquiridos pela Secretaria de Saúde, para atender às necessidades de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador P/monitoramento e avaliação da meta	Ação	Meta Prevista 2021	Previsão Orçamentária
Maior eficácia na dispensação, bem como no controle de estoque.	Percentual de Farmácias utilizando o Sistema Hórus (M)*	Manter o Sistema Hórus em todas as Farmácias Básicas do Município, a fim de realizar dispensação de medicamentos de forma consciente e racional.	90%	Recurso Próprio Recurso Federal: Atenção Básica, Assistência Hospitalar Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico Vig. Epidemiológica.
Manter e ampliar os serviços de dispensação de medicamentos da Farmácia Básica aos usuários do SUS, dentro da política de Assistência Farmacêutica, garantindo o acesso da população.	Percentual de medicamentos da Farmácia Básica dispensados a população, segundo lista RENAME. (M)*	Assegurar a disponibilidade de medicamentos de acesso à população, dentro da política de Assistência Farmacêutica.	90%	Recurso Próprio Recurso Federal: Atenção Básica, Suporte Profilático e Terapêutico; Assistência Hospitalar Ambulatorial.
Assegurar uma dispensação mais	Proporção de elaboração da lista de	Elaborar e revisar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	90%	Recurso Próprio





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

segura e eficaz.	medicamentos – REMUME. (M)*			
Contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada.	Manutenção do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS). (M)*	Inserir a Assistência Farmacêutica nas práticas clínicas visando a resolutividade das ações em saúde, otimizando os benefícios e minimizando os riscos relacionados à farmacoterapia observando aos quatros eixos: Estrutura, Educação, Informação e Cuidado. Portaria 3.931/2018	90%	Recurso Próprio Recurso Federal: Atenção Básica, Assistência Hospitalar Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico
Manter a CAF, com estoque de medicação suficiente, para abastecer as Farmácias Básicas para dispensação aos usuários do SUS.	Percentual de manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, com estoque suficiente para dispensação. (M)*	Manter a logística no que diz respeito a medicamentos, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos.	90%	Recurso Próprio Recurso Federal: Atenção Básica, Assistência Hospitalar Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico.





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

DIRETRIZ nº. 3 - *Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento às necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.*

OBJETIVO 3.3: Garantir e efetivar o acesso à Rede de Urgência e Emergência.

Descrição da Meta	Indicador P/monitoramento e avaliação da meta	Ação	Meta Prevista 2021	Previsão Orçamentária
Ofertar um atendimento diferenciado, de forma planejada, diária e sistemática, sem filas de espera ou encaminhamentos, proporcionando assim maior comodidade para os alunos da APAE e munícipes, que necessitam deste atendimento.	Percentual de atendimento em regime de cooperação mútua com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jarú-APAE, no âmbito do Sistema Único de Saúde de forma complementar. (M)*	Manter os profissionais cedidos em colaboração na execução de ações que visam minimizar as limitações e habilidades físicas, intelectuais e comunicativas e avaliar a produção dos mesmos, conforme termo de parceria.	95%	Recurso Próprio Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial
Transportar com comodidade aos pacientes.	Nº. de aquisições de Ambulâncias	Aquisição de ambulância para atender ao HMSAD.	0	Recurso Próprio
Disponibilizar os exames necessários ofertados aos usuários do SUS.	Nº. de Exames laboratoriais ofertados por ano. (M)*	Quantitativo de Exames Laboratoriais ofertados por ano.	250.000	Recurso Próprio Recurso Federal/Atenção Básica e Assistência Hospitalar Ambulatorial

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jarú/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Atender pacientes externos que necessitem de atendimento médico rápido e proporcional a sua gravidade, com pronta avaliação médica por seu risco potencial.	Percentual de manutenção dos Atendimentos de Urgência, Emergência e Ambulatorial. (M)*	Atendimento qualificado: acolher, escutar e pactuar respostas mais adequadas aos usuários.	85%	Recurso Próprio Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial
Ofertar uma assistência adequada, pois é um insumo fundamental de suporte às ações de saúde.	Percentual de medicamentos é insumos dispensados (Farmácia do Hospital). (M)*	Aquisição de medicamentos na quantidade certa, com qualidade e a um menor preço. Garantir que a entrega seja feita de maneira correta e manter a lista atualizada para ajudar os médicos na dispensação.	85%	Recurso Próprio Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial e Suporte profilático e terapêutico.
Melhor amplitude no atendimento.	Percentual de cirurgias realizadas. (M)*	Manter as cirurgias realizadas no HMSAD	85%	Recurso Próprio Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial.
Atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha.	Percentual de manutenção do Centro de Parto Normal no âmbito da Rede Cegonha Intra-Hospitalar (CPNi) Tipo I. (M)*	Manutenção do CPN e Aquisição de equipamentos e material permanente para o centro de parto humanizado. Portaria GM/MS nº 11/2015	85%	Emenda Parlamentar Recurso Próprio Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial.
Gestão compartilhada e qualidade de serviços para o usuário.	Percentual de Núcleos; POP's; Comissões; Censo e Centros Implantados no HMSAD. (M)*	Implantar e manter o Núcleo de Educação Permanente – NEP; Manter o Núcleo de Segurança do Paciente – NSP; Manter o Núcleo da vigilância Epidemiológica Hospitalar – NVEH; Manter a Comissão e Controle de Infecção	90%	Recurso Próprio Recurso Estadual e Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial; Atenção Básica; Vig.

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jarú/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

		Hospitalar – CCIH; Manter o Centro de Atendimento aos Trabalhadores – CAT; Manter o comitê transfusional atuante e Implantação do Censo hospitalar.		Epidemiológica e Sanitária
Oferecer profissionais especializados e com <i>know-how</i> diferenciado, devido a isso, as atividades são executadas com mais qualidade.	Proporção de serviços terceirizados. (M)*	Contratar e manter serviços terceirizados	0,30	Recurso Próprio Recurso Federal/Atenção Básica; Assistência Hospitalar Ambulatorial e Vigilância em Saúde.
Aumentar a qualidade no atendimento dos serviços (reduzindo falhas, complexidade e variabilidade nos processos).	Percentual de Serviços hospitalares executados com qualidade e resolutividade. (M)*	Manter os serviços hospitalares, com aquisição de material de consumo (Medicamentos, alimentação, gráficos, material hospitalar e outros), serviços de terceiros – pessoa jurídica (energia, água, telefone, internet e outros), diárias (cursos, treinamento, reuniões, transporte pacientes), material permanente (computadores, equipamento hospitalar e outros). Cumprir pactuações regionais.	90%	Emenda Parlamentar Recurso Próprio Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial e Suporte Profilático e terapêutico.
Promover a ampliação e qualificação do acesso à triagem neonatal, na detecção precoce da deficiência dos	Percentual de exames realizados pertencentes à Triagem	Realização dos exames da triagem neonatal tais como: Pezinho; Olhinho, Orelhinha e do coraçãozinho; e realização de capacitação com a equipe envolvida	90%	Recurso Próprio Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jaru/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

neonatos/lactentes.	Neonatal. (M)*	possibilitando assim, o encaminhamento oportuno para o diagnóstico e encaminhamento oportuno.		Emenda Parlamentar
Oferta de Serviços Especializados para atendimento aos munícipes de Jaru	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM. (M)*	Manter consultas especializadas em: Cardiologia, Ortopedia, Cirurgia Geral e demais funcionários; Reduzir o número de encaminhamentos desnecessários ao especialista; Consultas reguladas e reduzir a fila de espera; insumos e equipamentos	95%	Recurso Próprio Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial.
Oferta de Serviço Especializado para Reabilitação e Redução de tempo de espera em consultas especializadas.	Proporção de Habilitação e manutenção do Centro de Reabilitação – CER II. (M)*	Manter o Centro de Reabilitação II, com profissionais habilitados, para atender a demanda dos nossos munícipes.	95%	Recurso Próprio Recurso Federal/Atenção Básica e Assistência Hospitalar Ambulatorial.
Identificar precocemente os casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2, por meio da qualificação do processo de acolhimento com classificação de risco e reduzir a ida de pessoas com sintomas leves aos serviços de urgências.	Probabilidade de manter o Centro de Atendimento para enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial, até perdurar o período da pandemia. (M)*	Serviços ofertados na Unidade Sentinela, com atendimento adequado das pessoas com Síndrome Gripal e Covid-19, identificação tempestiva, realizar a testagem na população, notificar adequadamente, conforme protocolo do MS, estabilização e encaminhamentos necessários. Portaria 1.445 /2020	Atendimento 24 horas/Dia 1 ano	Recurso Próprio Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial; Atenção Básica; Suporte Prof. Terapêutico; Vig. Epidemiológica e Sanitária
Reforçar a assistência hospitalar do Sistema Único de Saúde – SUS e integram o esforço do Estado e da	Habilitação e manutenção de Leitos de Unidade de Terapia	Ações de atendimento aos pacientes com serviço de médicos: coordenador,	10	Recurso Próprio Recurso Federal

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jaru/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Iniciativa Privada, no atendimento prolongado, na recuperação e a reabilitação das pessoas com perdas transitórias ou permanentes de autonomia e que necessitem de cuidados hospitalares.	Intensiva – UTI Adulto tipo II – COVID-19, e probabilidade de manter estes leitos para os exercícios seguintes. (M)*.	plantonista; fisioterapeuta e enfermeiro; Equipamentos e insumos destinados ao funcionamento da UTI.	leitos	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Serviço ofertado pela equipe médica da empresa contratada deverá estar de acordo com os critérios estabelecidos pelo CFM, bem como as RDC's 07/2010 e 26/2012.	Probabilidade da manutenção dos serviços especializados na prestação de serviços médico-hospitalar, composta por equipe multidisciplinar de profissionais intensivistas para UTI do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas – HMSAD. (M)*	Continuidade dos serviços da Equipe técnica intensivistas com foco em boas práticas e tratamento clínico do paciente No combate a demanda crescente de leitos p/tratamento da doença.	1	Recurso Próprio Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial
Suprir as necessidades do HMSAD em atendimento aos pacientes	Aquisição e manutenção de Usina geradora de oxigênio (M)*.	Manter a excelência em atendimentos prestados aos pacientes do SUS.	1	Recurso Próprio Recurso Federal/Atenção Básica e Assistência Hospitalar Ambulatorial
Oferta de serviços de teste ergométrico.	Nº de exames ofertados de teste ergométrico. (M)*	Oferta de teste ergométrico, bem como a realização de ações para esse público alvo, pelas equipes da ESF em parceria com outras Secretarias.	480 exames a.a	Recurso Próprio Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jarú/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Atender as demandas existentes, diante da Pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID, para acompanhar - mento da avaliação do quadro respiratório (pneumonia) em pacientes suspeito ou confirmação do Covid-19	Nº. de Exame de Tomografia comput. de tórax com laudo. (M)*	Manter oferta de serviços de Tomografia computadorizada de tórax com laudo–terceirizado, no direcionamento precoce da conduta médica aos pacientes. (Internação, Atendimento ambulatorial, Urgência/Emergência e Vigilância em Saúde.	480 Exames a.a	Recurso Próprio Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial
Disponibilizar o exame D-dímero para a estratificação de risco que norteie a conduta clínica	Nºs de exames de dosagem de D-dímero, disponibilizados aos usuários do SUS, conforme conduta clínica. (M)*	Oferta do exame de dosagem do D-dímero, que é de extrema importância para o tratamento de pessoas contaminadas com Covid-19, pois sua quantificação auxilia no diagnóstico de complicações vasculares.	480 a.a	Recurso Próprio Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial e Vigilância Epidemiológica.

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jarú/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Atenção Especializada e Hospitalar

Área Programática: SISREG/Transporte Fora do Município-TFD

DIRETRIZ nº. 3 - *Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento as necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.*

OBJETIVO 3.4: Qualificar a regulação Municipal e articular junto a Regulação Estadual para garantir o acesso da população à **Atenção Ambulatorial Especializada.**

Descrição da Meta	Indicador P/monitoramento e avaliação da meta	Ação	Meta Prevista 2021	Previsão Orçamentária
Extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência e nos municípios de referências	Ampliação e manutenção do Transporte Sanitário Eletivo. (M)*	Manutenção do transporte sanitário aos pacientes portadores de doenças não tratáveis no município, conforme manual, referenciados pelo SISREG para os municípios de Porto Velho-RO a 293 km de distância; Ariquemes a 93 km de distância; Cacoal a 189 km de distância; Ji-Paraná a 83 km de distância.	10.200 a.a	Recurso Próprio Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial 450.000,00
Oferecer um melhor atendimento à população, atendendo a demanda, e avaliando com mais precisão o	Percentual de entrevistas por amostragem para avaliar o grau de satisfação dos pacientes. (M)*	Realização de entrevista in loco aos usuários do SUS; treinar e capacitar os operadores do SISREG nas Unidades de Saúde Municipal com Sistema de Regulação Implantado	80%	Recurso Próprio Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

grau de satisfação do usuário.				
Qualificar o atendimento ao Usuário com a Estruturação da Central de Agendamento para Transporte.	Percentual de centros de saúde com sistema de agendamento organizado para até 05 dias. (M)*	Manter um local específico para atendimento a estes pacientes e capacitar os operadores do SISREG nas Unidades de Saúde Municipal com Sistema de Regulação Implantado.	90%	Recurso Próprio Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial
Oferecer um atendimento diferenciado e acolhedor a este público alvo.	Proporção de agendamentos (TFD), para os pacientes do SUS. (M)*	Manter um local específico para atendimento a estes pacientes.	85%	Recurso Próprio Recurso Estadual/Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial
Capacitar os operadores do SISREG, para oferecermos um atendimento de eficiência.	Qualificar a Central Reguladora Municipal. (M)*	Oferecermos um atendimento de eficiência.	90%	Recurso Próprio
Serviços especializados do município regulados pela Regulação Municipal/Estadual	Percentual de exames e consultas especializadas realizadas em um prazo inferior a 30 dias. (M)*	Exames e consultas especializadas realizadas em um prazo inferior a 30 dias	80%	Recurso Próprio Recurso Estadual/Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jarú/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Atenção Especializada e Hospitalar		Área Programática: Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.		
DIRETRIZ nº. 3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento as necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.				
OBJETIVO 3.5: Fortalecer e potencializar a rede de cuidado psicossocial, realizar o acompanhamento clínico, a reinserção social dos pacientes, e estimulá-los a participar de forma ativa de seu tratamento e da construção de laços sociais.				
Descrição da Meta	Indicador P/monitoramento e avaliação da meta	Ação	Meta Prevista 2021	Previsão Orçamentária
Integração da Atenção Primária no cuidado em saúde mental na reorganização dos sistemas de saúde.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica. (U)***	Realizar/Dinamizar o matriciamento, apoio matricial, operar práticas inovadoras com foco multiprofissional e intersetorial na RAPS e melhorar a articulação entre pontos de atenção.	12	Recurso Próprio Recurso Federal/Atenção Básica Assistência Hospitalar Ambulatorial
Oferecer atendimento diário à população alvo.	Proporção dos serviços executados da Rede Saúde Mental – RSME. (M)*	Acolher e atender as pessoas com transtornos mentais.	80%	Recurso Próprio Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial Suporte profilático e terapêutico.
Conscientização sobre o problema e divulgar informações precisas, quanto ao consumo de álcool e drogas.	Número de campanhas de prevenção álcool e drogas. (M)*	Realizar campanha de prevenção no uso e abuso de álcool e outras drogas na escola (Municipal). (PSE)	4	Recurso Próprio; Rec. Federal Atenção Básica; Assistência Hospitalar Ambulatorial





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Romper preconceitos sociais, em relação às pessoas com sofrimento psíquico.	Plano de Ações na Promoção e Prevenção de Transtornos em Saúde Mental. (M)*	Realização de oficinas e pit stop, para romper preconceitos sociais, em relação às pessoas com sofrimento psíquico.	3	Recurso Próprio; Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial
Parcerias com escolas técnicas e faculdades do município.	Número de ações intersetoriais realizadas. (M)*	Ações intersetoriais para realizações de oficinas e palestras.	3	Recurso Próprio; Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial
Realizar no mínimo 02 oficinas de geração de renda.	Número de oficinas de geração de rendas. (M)*	Oficinas de geração de renda para os usuários CAPS; Custeio de Material Pedagógico e impressão de material gráfico para execução das Oficinas.	2	Recurso Próprio Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial
Formar no mínimo 02 grupos com até 15 pessoas.	Número de grupos de psicoterapia. (M)*	Formação de grupos de psicoterapia para patologia específica/mista.	2	Recurso Próprio Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial
Realizar no mínimo 64 visitas no ano, para o público alvo.	Número de visitas realizadas. (M)*	Atendimento através da visita domiciliar.	64	Recurso Próprio Recurso Federal/Atenção Básica Assistência Hospitalar Ambulatorial
Manutenção dos serviços operacionais para manutenção do CAPS (despesa continuada).	Manutenção das atividades do CAPS e despesas operacionais; diárias, taxas, material de escritório e expediente; manutenção de máquinas e equipamentos; Veículos e reposição de peças. (M)*	Custear as despesas com: Água, luz, internet, telefone, alvarás, licença, combustível e lubrificantes; manutenções e aquisições.	90%	Recurso Próprio Recurso Federal Assistência Hospitalar Ambulatorial

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jarú/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBIENTAL E ENDEMIAS

Atividade: Vigilância em Saúde		Área Programática: Vigilância Epidemiológica		
DIRETRIZ n.º 1 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.				
OBJETIVO 1.1: Fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como os fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.				
Descrição da Meta	Indicador P/monitoramento e avaliação da meta	Ação	Meta Prevista 2021	Previsão Orçamentária
Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	<i>Mortalidade prematura</i> - Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos), por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (U)***	Estimular e fortalecer os processos de trabalho das equipes de saúde da família, com ênfase na estratificação de risco das DCNT; Alimentar regularmente a base de dados.	61	Recurso Próprio Recurso Federal Atenção Básica Vigilância Epidemiológica

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jarú/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

<p>- Cobertura vacinal > 95% das vacinas pactuadas Sispacto – DigiSus, sendo a cobertura de vacinas em pelo menos 75% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança.</p>	<p><i>Proporção de vacinas</i> selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada. (U***)</p>	<p>Vacinar a população alvo conforme, o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações, conforme o cenário epidemiológico, disponibilizando transporte, equipe e materiais necessários (zona urbana e rural); Monitorar Esus, e cobertura vacinal no SIPNI-Web; Manter sala de vacina atuante, com insumos em todas as Unidades. Capacitar profissionais de preferência efetivos; Reorganizar o processo de trabalho dos ACS para serem qualificados em vigilantes da imunização, realizar busca ativa, através da ESF, crianças faltosas, para completar o esquema vacinal; Fortalecer a rede de frio com equipamentos para maior capacidade de armazenamento de vacinas.</p>	<p>75%</p>	<p>Recurso Próprio Recurso Federal Atenção Básica Vigilância Epidemiológica</p>
<p>Cobertura vacinal 95% das vacinas pactuadas Previne Brasil.</p>	<p>Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de pentavalente (I-5)</p>	<p>Nº. de 3ª. doses aplicadas de Pólio e Penta em menores de 1 ano.</p>	<p>95%</p>	<p>Previne Brasil</p>
<p>Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das</p>	<p>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata</p>	<p>Monitorar a regularidade do envio de dados do SINAN;</p>	<p>90%</p>	<p>Recurso Próprio</p>

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jarú/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

investigações de casos registrados e a atualização do SINAN.	(DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação. (U)***	Capacitar os profissionais de saúde acerca do preenchimento adequado das fichas de notificação e da necessidade da completude de dados; Proporcionar a investigação em tempo oportuno das fichas abertas e encerrá-las dentro do prazo.		Recurso Federal Atenção Básica Vigilância Epidemiológica Assistência Hospitalar Ambulatorial
Possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de saúde à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade desses serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta.	Proporção de cura dos casos novos de <i>hanseníase</i> diagnosticados nos anos de coortes. (U)***	Aumento do conhecimento da população sobre Hanseníase, através de palestras educativas nas escolas ou comunidade e atualizar os dados de acompanhamento de hanseníase no SINAN; Promover periodicamente encontros do GAC (Grupo de autocuidados em Hanseníase); Viabilizar oficinas com o intuito de geração de renda para os portadores do agravo em questão.	90%	Recurso Próprio Recurso Federal Atenção Básica Vigilância Epidemiológica
Orientar a prática em serviço em todas as instâncias e diferentes complexidades aos portadores deste agravo.	Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de <i>Hanseníase</i> , diagnosticados nos anos de coorte. (E)**	Tratar os casos novos diagnosticados, conforme protocolo do MS.	80%	Recurso Próprio Recurso Federal Atenção Básica Vigilância Epidemiológica
Êxito no tratamento de tuberculose, e consequente	Proporção de cura de casos novos de <i>tuberculose</i> pulmonar com	Palestras nas escolas e comunidade, sobre tuberculose, e suas complicações; Identificar e examinar os Sintomáticos	85%	Recurso Próprio Recurso Federal

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jaru/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

diminuição da transmissão da doença.	confirmação laboratorial. (E)**	Respiratórios, objetivando a detecção precoce; Garantir que os pacientes tenham consciência do tratamento por intermédio de consultas farmacêuticas; Diminuir a taxa de abandono.		Atenção Básica Vigilância Epidemiológica
Contribui para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença.	Número de casos autóctones de malária. (U)***	Realizar investigação de casos de malária notificados no município e Atenção aos casos autóctones; Garantir o tratamento em tempo oportuno aos casos confirmados laboratorialmente; Corrigir em tempo oportuno no SIVEP-MALÁRIA as fichas de notificação preenchidas erroneamente por outros municípios, após a identificação determinada por investigação.	1	Recurso Próprio Recurso Federal Atenção Básica Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária.
Mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. (U)***	O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis, e conseqüentemente, a sífilis congênita; Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados; Capacitar os profissionais da saúde no Curso Básico de Vigilância Epidemiológica de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis.	0	Recurso Próprio Recurso Federal Atenção Básica Vigilância Epidemiológica





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Expressa o número de casos novos de Aids na população em menores de 05 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado, medindo o risco de ocorrência de casos novos de Aids nessa população.	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos. (U)***	Garantir a distribuição da PEP/ PREP para os casais soro divergentes; Realizar a testagem para o HIV no pré-natal e no parto, de acordo com as normativas vigentes; Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas. (PSE)	0	Recurso Próprio Recurso Federal Atenção Básica Vigilância Epidemiológica
Evidencia o conjunto de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor e o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias, preferencialmente em articulação com os agentes comunitários de saúde, em cada ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. (E)**	Orientar a população sobre o agente transmissor, as doenças transmitidas e as formas de evitar e eliminar locais que possam oferecer risco para a formação de criadouros do <i>Aedes aegypti</i> ; Vistoriar o quintal, acompanhado pelo morador, para identificar locais de existência de larvas ou mosquitos; Realizar a remoção mecânica de possíveis criadouros do mosquito com mutirão de limpeza urbana; Capacitar os ACS e os Agentes de Endemias para atuar no combate ao Aedes.	4	Recurso Próprio Recurso Federal Atenção Básica Vigilância Epidemiológica Vigilância Sanitária SEMIFRAM
Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (U)***	Monitorar notificações, através do SINAN; Capacitar todos os servidores da SEMUSA para o correto preenchimento da ficha de notificação compulsória; Realizar vigilância e análise de 100% óbitos relacionados aos acidentes de	90%	Recurso Próprio Recurso Federal Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jarú/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.		trabalho.		Epidemiológica Vigilância Sanitária
---	--	-----------	--	---

Vigilância em Saúde		Área Programática: Vigilância Epidemiológica		
DIRETRIZ nº. 2 - <i>Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.</i>				
OBJETIVO 2.3: Fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como os fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.				
Descrição da Meta	Indicador P/monitoramento e avaliação da meta	Ação	Meta Prevista 2021	Previsão Orçamentária
Detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. (U)***	- Realizar a investigação e discussão dos óbitos de mulheres em idade fértil nas Unidades de Atenção Básica assim como viabilizar estratégias que minimizem os mesmos; - Melhorar a completude nos registros do prontuário das pacientes.	92%	Recurso Próprio Recurso Federal Atenção Básica Assistência Hospitalar e Terapêutico Vigilância Epidemiológica

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jaru/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. (U)***	- Capacitar o corpo médico municipal acerca do preenchimento adequado da Declaração de óbito afim minimizar o número de D.O's com causa básicas mal definidas; - Melhorar a completude nos registros do prontuário dos pacientes;	92%	Recurso Próprio Recurso Federal Atenção Básica Assistência Hospitalar e Terapêutico Vigilância Epidemiológica
Avaliar a qualidade da assistência prestada à gestante e à criança pelos serviços de saúde.	Proporção de Óbitos infantis e fetais investigados. (E)**	- Realizar a investigação e discussão dos óbitos infantis e fetais nas Unidades de Atenção Básica; - Melhorar a completude nos registros dos prontuários dos pacientes. - Preencher os formulários de investigação de Óbitos infantis e fetais (F1,F2,F3,I1, I2 e I3).	80%	Recurso Próprio Recurso Federal Atenção Básica Assistência Hospitalar e Terapêutico Vigilância Epidemiológica
Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	Proporção de Óbitos maternos investigados. (E)**	Melhorar a completude nos registros dos prontuários das pacientes. Preencher os formulários de investigação de Óbitos maternos (M1,M2,M3,M4 e M5).	100%	Recurso Próprio Recurso Federal Atenção Básica Assistência Hospitalar e Terapêutico Vigilância Epidemiológica
Proporcionar a população assistência em tempo oportuno com intuito de minimizar o agravamento do quadro	Proporção de baixa taxa de letalidade de SARS-CoV2; (M)*	- Ampliar a aplicação de teste por RT-PCR para o diagnóstico de SARS-CoV2; - Definir a rede de contatos dos casos	≥0,5	Recurso Próprio Recurso Federal Atenção Básica

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jarú/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

clínico e consequentemente o número de óbitos.		confirmamos, assim como realização da coleta e isolamento dos mesmos; - Estratificação de gravidade por do meio do call center e monitoramento dos casos leves de SARS-CoV2; - Fornecer suporte médico domiciliar para os casos confirmados e suspeitos (de média e alta complexidade).		Assistência Hospitalar e Terapêutico Vigilância Epidemiológica
--	--	---	--	---

VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ZOONOSE

Vigilância em Saúde		Área Programática: Vigilância Sanitária		
DIRETRIZ nº. 1 - <i>Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.</i>				
OBJETIVO 1.2: Tornar a Vigilância em Saúde menos estática e fragmentada no cotidiano de trabalho em todos os níveis de atenção, controlar as condições de segurança sanitária e promover a adesão às normas vigentes, proteger a saúde da população desenvolvendo um amplo conjunto de ações e monitorar a qualidade de produtos e serviços e os efeitos de seu uso na saúde individual e coletiva.				
Descrição da Meta	Indicador P/monitoramento e avaliação da meta	Ação	Meta Prevista 2021	Previsão Orçamentária
Realizar de forma contínua, a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais,	- Enviar o total de amostras de água estabelecida, para garantir que a água consumida atenda ao padrão de potabilidade estabelecido na	60%	Recurso Próprio Recurso Federal Recurso Estadual

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jaru/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jararua
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

ao consumo de água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação específica. 50% do Estado (CAERD).	cloro residual livre e turbidez. (U)***	Legislação vigente.		Vigilância Sanitária
Permite avaliar, nas diversas dimensões municipais, o nível de implementação das ações essenciais a atuação da vigilância sanitária do Município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária no ano. (U)***	- Cadastro de estabelecimentos sujeitos a Visa; - Inspeção de estabelecimentos sujeitos a Visa; - Atividades educativas para população e setor regulado; - Recebimento e atendimento de denúncias; - Instauração de processo administrativo sanitário.	6	Recurso Próprio Recurso Estadual Recurso Federal Vigilância Sanitária
Prestar serviço de excelência aos munícipes, com os devidos termos legais.	% de impressos para realização dos trabalhos como: Termo de visita, Auto de intimação ou notificação-Auto de imposição de penalidade e/ou interdição entre outros. (M)*	Realizar todos os serviços pela equipe da VISA e zoonose com eficácia aos munícipes.	90%	Recurso Próprio Recurso Federal Recurso Estadual Vigilância Sanitária





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

ZOONOSE

Vigilância em Saúde		Área Programática: Zoonose		
DIRETRIZ n.º 1 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.				
OBJETIVO 1.3: Impedir a propagação de zoonoses, monitorar e avaliar sua efetividade, adotar medidas de controle, reduzir ou eliminar, quando possível, a doença ou o risco iminente.				
Descrição da Meta	Indicador P/monitoramento e avaliação da meta	Ação	Meta Prevista 2021	Previsão Orçamentária
Execução dos serviços adequadamente, visando manter a população animal sob controle por meio de sua diminuição, contenção e restrição, buscando o equilíbrio eco-sanitário.	Percentual de construção do Centro de Zoonose Municipal. (M)*	Construção do Centro de Zoonose Municipal.	90%	Recurso Próprio Recurso Estadual Recurso Federal Vigilância Sanitária
Controle de agravos e doenças transmitidas por animais, através do controle de populações de animais domésticos e sinantrópicos.	Proporção das ações e os serviços voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses, de relevância para a saúde pública. (M)*	Criar normas e procedimentos, conforme legislação; Adequar estrutura física e recursos materiais; Realizar educação em saúde, voltada para vigilância e prevenção de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos; Capturar animais suspeitos de raiva e enviar amostra/LACEN; Monitorar alimentos e outros; Ações integrais de inspeção, denúncia, notificação,	80%	Recurso Próprio Recurso Estadual Recurso Federal Vigilância Sanitária

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jaru/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jaru
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

		investigação e inspeção conjuntas com a Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência.		
Realizar Campanha Antirrábica Canina e Felina na área rural e urbana;	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina. (E)	Realização da Campanha Antirrábica Canina e Felina na área rural e urbana; Coleta e envio de amostras para pesquisa epizootias ao laboratório LACEN; Vacinadores e auxiliares com devido tratamento profilático de pré-exposição à raiva; Cadastramento das equipes de atendimento de campanhas e emergências para vacinação antirrábica (Banco de dados).	80%	Recurso Próprio Recurso Estadual Recurso Federal Atenção Básica Vigilância Sanitária
Realizar captura morcegos suspeitos de raiva, envio de amostras/LACEN para diagnóstico de raiva e cadastro de abrigos de morcegos e macacos.	% de Ações de controle de pragas urbanas, leptospirose, raiva, quirópteros. (M)*	Ações de controle de pragas urbanas, leptospirose, raiva, quirópteros; Realizar as visitas zoonosológicas e as investigações epidemiológicas.	80%	Recurso Próprio Recurso Estadual Recurso Federal Vigilância Sanitária e Epidemiológica
Realizar censo e cadastrar cães e gatos de 4 em 4 anos.	% Censo realizado. (M)*	Mapear a população de animais de estimação e embasar as ações futuras de saúde pública, e controle de agravos.	80%	Vigilância Sanitária





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Trabalho conjunto com a vigilância em saúde para controle e bloqueios necessários.	% de Ações realizadas, bloqueios e/ou medidas preventivas necessárias às ocorrências da VISA/ zoonoses. (M)*	Ações integrais de notificação, investigação e inspeção conjuntas com a Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência.	80%	Recurso Próprio Recurso Estadual Recurso Federal Atenção Básica Vigilância Sanitária e Epidemiológica
--	--	--	-----	--

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jarú/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jarú
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Controle Social - Conselho Municipal de Saúde.

Área Programática: Conselho Municipal de Saúde

DIRETRIZ nº. 2 - *Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.*

OBJETIVO 2.4: Contribuir com a gestão no acompanhamento e avaliação do processo de execução dos planos, do orçamento e do cumprimento das metas, em função dos resultados de impacto da saúde da população geral.

Descrição da Meta	Indicador P/monitoramento e avaliação da meta	Ação	Meta Prevista 2021	Previsão Orçamentária
Atender as denúncias e reclamações dos usuários do SUS – acatar denúncias, verificar in loco e encaminhar através de documentos.	% de atendimentos a denúncias e reclamações será realizada, conforme a necessidade dos usuários. (M)*	Atender as denúncias e reclamações dos usuários do SUS; Fiscalizações e visitas locais e Distritais; Capacitação a todos os conselheiros, para o exercício de seu papel, acerca de legislações, decretos, normativas, diretrizes do SUS, bem como suas atualizações e estudos, através de oficinas, seminários entre outros.	80%	Recurso Próprio Conselheiros
Avaliar e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis municipais, estaduais e nacional.	Nº de participação de Conferências: Municipal, Estadual e Nacional com participação dos representantes do CMS. (M)*	Participação na Conferência Municipal de Saúde – Saúde Mental e Participação nas Conferências Estadual e Nacional.	01	Recurso Próprio/ Conselheiros Recurso Estadual e Federal

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jarú/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jararua
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Mobilização e a inclusão social fortalecendo a perspectiva da participação popular.	Nº de participação em plenárias. (M)*	Participar de Plenárias Estaduais e Nacionais.	01	Recurso Próprio/ Conselheiros Recurso Estadual e Federal
Estruturar o Conselho Municipal de Saúde com orçamento próprio e adequação de infraestrutura	Proporção de melhoria da infraestrutura do Conselho Municipal de Saúde. (M)*	Adquirir equipamentos necessários para gravação das reuniões (projektor de slides; tela) e demais equipamentos necessários para a realização dos serviços prestados.	90%	Recurso Próprio/ Conselheiros
Avaliar e garantir o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde como orientadoras para organização do SUS.	Proporção de cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde. (M)*	Acompanhar os instrumentos de gestão, quanto ao cumprimento das propostas e diretrizes do Plano Municipal de Saúde e da Conferência de Saúde.	100%	Recurso Próprio/ Conselheiros
Manter o conselho funcionante.	Custeio para estruturar o Conselho Municipal de Saúde. (M)*	Manter as despesas operacionais do CMS tais como: Aquisição material de consumo (serviços de terceiros – Pessoa jurídica (energia, água, telefone, internet, taxas, material de expediente, manutenção de máquinas e equipamentos, e outros), diárias (cursos, treinamento), material permanente (computadores, data show e outros equipamentos).	100%	Recurso Próprio/ Conselheiros
Participação e fiscalização da sociedade sobre as ações do Município.	Veículo disponível. (M)*	Aquisição de transporte, para o desempenho das atividades	01	
Realização de Plenárias do CMS – sendo realizadas na última quarta-feira de cada	Nº. de reuniões ordinárias realizadas. (M)*	Realização de no mínimo 12 reuniões ordinárias.	12	Recurso Próprio/ Conselheiros

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jararua/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119





Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

mês.				
Realização de reuniões do CMS extraordinárias	Nº. de reuniões extraordinárias realizadas. (M)*	Realização de no mínimo nove reuniões extraordinárias	9	Recurso Próprio/ Conselheiros
Promover cursos de capacitação para os conselheiros.	Número de capacitações realizadas por ano, acerca de legislações, decretos, normativas, diretrizes do SUS, bem como suas atualizações. (M)*	Realização de treinamentos aos conselheiros conforme necessidade dos mesmos.	3	Recurso Próprio/ Conselheiros Estadual

* - Indicador Municipal
**- Indicador Estadual
***- Indicador da União

Rua: Florianópolis, 3062 – Centro – Jaraguá do Sul/RO
CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2119

Programação Anual de Saúde - PAS/2021.



ID: 2239617 e CRC: 27CF5D27



13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Todos os indicadores pactuados serão apurados e avaliados anualmente e seus resultados comporão o Relatório Anual de Gestão, a ser enviado ao Conselho de Saúde até 30 de março do ano subsequente ao da execução financeira, conforme artigo 36, § 1º da Lei Complementar nº. 141/2012.

A organização de ações de monitoramento e avaliação nos serviços de saúde vem sendo realizada a partir do estabelecimento de indicadores de saúde e de compromissos estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde. O acompanhamento e avaliação de processos de trabalho são desenvolvidos, conforme programação dentro das diretorias e coordenadorias, com objetivos específicos, de modo a identificar desvios e possibilitar correções/intervenções.

A avaliação de resultados é feita dentro do que é estabelecido nos programas de atenção à saúde e, principalmente, a partir dos indicadores de saúde, pactuados anualmente.





14. QUADRO DO ORÇAMENTO

Orçamento Programa – Exercício de 2021.	VALOR ORÇADO (R\$)
Recursos Próprios Ordinários	184.547,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU	32.356.999,47
Ação Alimentação e Nutrição	13.000,00
Ações de Enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19	152.751,78
Capitação Ponderada	2.859.204,00
CAPS	340.395,48
Desempenho	404.491,44
EMAD – Equipe Multidisciplinar Atenção Domiciliar	600.000,00
Enfrentamento Covid-19 – Portaria 1.666	4.192.198,00
Enfrentamento Covid-19 MAC	494.457,47
Farmácia Básica	356.045,64
Farmácia Básica do Estado	115.707,75
Inc. Financeiro Covid – 19 Portaria 1.857	107.830,00
Inc. Ações Estratégicas (Saúde na Hora)	928.776,00
Informatização da APS	326.400,00
Laboratório Regional de Prótese Dentária	90.000,00
Média e Alta Complexidade - MAC	4.975.094,16
Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	1.619.800,00
Saúde Bucal	80.280,00
Sistema Penitenciário	301.692,72
UTI Adulto tipo 2 – Covid - 19	720.000,00
Vigilância em Saúde	354.376,92
Vigilância Sanitária	33.522,60
Recursos Próprios	13.290.975,51
TOTAL ORÇADO	32.541.546,48

**Vale ressaltar que este orçamento é a previsão para o exercício de 2021, podendo sofrer alterações.*







Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Programação Anual de Saúde 2021	28/03/2024

ID:	2239617	Processo	Documento
CRC:	27CF5D27		
Processo:	1-11841/2023		
Usuário:	THIAGO NOVAES DA HORA		
Criação:	28/03/2024 17:41:43	Finalização:	28/03/2024 17:47:50

MD5: **E712791131DC7EDA3913D27260A61711**

SHA256: **4836A370260AFF78931671505ECEB5892719909ACD3FC4FA79CD2412C6F85595**

Súmula/Objeto:

Programação Anual de Saúde 2021

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	JARU	RO	28/03/2024 17:41:43
--	------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS	28/03/2024 17:41:43
---------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 2239617 e o CRC 27CF5D27.